

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Pedidos de substituição: -----

----- Pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: Celso José Pacheco da Silva, (PS); Ana Maria Ruiz Rico, Bruno Miguel Gomes Pereira. (PSD). -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

1) – Francisco Armando Fernandes -----

----- Questionou: -----

a) – Se a Senhora Presidente da Câmara na Sessão Comemorativa do 25 de Abril, vai anunciar que todos os que estiveram na Guerra Colonial vão passar a dispor de lugares fixos de estacionamento, desde que se identifiquem como tal; -----

b) – Se nesse mesmo dia vai anunciar que todos os que estiveram na Guerra Colonial passam a usufruir de dois ou três lugares nos transportes coletivos, reservados para eles gratuitamente; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



- c) – Tendo em conta que Abrantes foi um epicentro industrial de primeira grandeza UFA, CUF, Fundição do Rossio ao Sul do Tejo, Metalúrgica Duarte Ferreira, quais são os planos que a Câmara tem para a recuperação desse património de arqueologia industrial? -----
- d) – Quanto vai custar a campanha a nível de publicidade para que os empresários invistam em Abrantes e se já há alguma notícia de retorno dessa campanha; -----

2) – Rui Mesquita questionou sobre: -----

1. - A chipagem das lampreias: -----
- a) – Uma vez que são monitorizadas dia a dia, quantas já subiram o açude? -----
- b) – Qual o valor que a Câmara tem de dispor para esse programa? -----
- c) – Que planos tem a Câmara para o turismo ecológico? -----
2. – Relativamente ao funcionamento interno da Assembleia Municipal, refere que: ---
- a) - Se devem respeitar os tempos atribuídos; -----
- b) – Se deve reformular os temas e os pontos da ordem de trabalhos para que não seja extensa até altas horas da manhã. -----

- 3) – João Francisco Salvador Fernandes, referiu: -----
- a) - Quantas pessoas abrangidas na Câmara e Juntas de Freguesia por contratos de emprego e inserção; -----
- b) – Absentismo da Senhora Presidente nas reuniões da Câmara, como se vê nas atas. ----- Quais os resultados dos eventos em que tem estado? -----
- c) – Geminações e parcerias com várias cidades e Municípios. -----
- Quais são as atividades feitas nesse domínio e o seu retorno. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



4) – Paula Pires Passarinho, de Bioucas, referiu o alcatroamento na sua localidade e outras ruas que não foram abrangidas. -----

----- Referiu também que o GPS indica uma estrada de terra batida de Maxieira para Bioucas. -----

5) – Manuel Maria Maça – Agradeceu o alcatroamento da estrada de Souto/Bioucas. -

----- Bioucas está a ser visitada por muita gente, sobretudo para irem ao Rio, necessitando a estrada de ser alcatroada. -----

----- Referiu-se, também, à dificuldade de construir casas naquela localidade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, antes de responder às questões colocadas, questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se o tempo das respostas iria ser descontado na bancada do PSD. -----

----- Em resposta aos Senhores Paula Passarinho e Manuel Maça, referiu que depois de ser colocado o alcatrão é preciso esperar para fazer a pintura. -----

----- A intervenção é feita em consonância com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Na última sessão da Assembleia Municipal foram aprovados um conjunto de intervenções da Câmara e das Juntas de Freguesia. -----

----- A albufeira é um atrativo turístico importante: -----

----- Grande rota do Zêzere, Praia fluvial das Fontes, valorização só com bons acessos.

----- GPS entre Maxieira e Bioucas manda para estrada de terra batida. Terá de se enviar à entidade que gere esta matéria. -----

----- Casas junto da albufeira: -----

----- Plano da Albufeira do Castelo do Bode, não se esperam coisas muito diferentes. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

- A barragem está vocacionada para água para beber; -----
----- A revisão do PDM reforçou os perímetros urbanos; -----
----- Os munícipes são chamados à participação. -----

----- Em resposta aos Senhores Armando Fernandes, Rui Mesquita e João Fernandes:
----- Referiu que estará ausente em abril, por motivos de saúde. -----
----- Não sabe quantas pessoas em contrato de inserção. -----
----- Pelo que tem conhecimento os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia têm muitas candidaturas que ainda não estão decididas. -----
----- Sempre se manifestou contra esta forma precária de trabalho. -----
----- A autarquia está com menos 100 trabalhadores. Hoje já é possível contratar, estando lugares já abertos. -----
----- Há Juntas de Freguesia que não tem pessoal no quadro. -----
----- Abrantes tem três Geminações: Hitoyoshi, S. Nicolau - Ribeira Brava e Parthenay, com objetivos distintos: -----
1. - Hitoyoshi -----
----- Intercâmbio com jovens; -----
----- Divulgação de produtos locais no Japão; -----
2. - Ilha de S. Nicolau é uma Geminação que assenta na cooperação; -----
----- Quatro jovens Cabo-Verdianos com bolsa de estudo do Município, na ESTA; -----
----- Cooperam com a Associação de Geminação. -----
----- Recentemente ajudámos na recuperação de um ativo desportivo que ficou danificado naquela ilha, por causa de uma intempérie; -----
3. - Parthenay: -----
----- Relação entre cidades da Europa; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

----- Assenta em relações de amizade; -----

----- Tem havido intercâmbio entre Associações Culturais e Instituições; -----

----- Em resposta ao Senhor Rui Mesquita: -----

1) - Não há monitorização ao dia das lampreias; -----

----- Aguarda a avaliação da equipa técnica. -----

----- Não se sabe, a esta altura, qual o montante para instalar a escada. -----

----- Monitorização obrigatória para obter o licenciamento do açude. -----

2) - Funcionamento da Assembleia Municipal é da responsabilidade do Senhor Presidente. -----

3) - Espólio arqueológico industrial do nosso concelho: -----

----- Está a ser feito em Tramagal pelo núcleo museológico Duarte Ferreira, numa parceria com a Junta de Freguesia, que será inaugurado brevemente. -----

----- Aguarda-se o livro de Patrícia Fonseca. -----

----- O projeto não se esgota. Há outra fase. -----

5) - Projeto da CIMT “Caminhos”, em desenvolvimento: -----

----- O primeiro é o Caminho de Ferro; -----

6. – CUF no âmbito do FINABRANTES, projeto sobre esse espólio de Margarida Cartaxo.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que os tempos das intervenções constantes do Regimento aprovado no início do mandato, são para cumprir. -----

----- Os Senhores Deputados Municipais serão avisados dos tempos ao longo das sessões. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

----- Solicitou a sua não ultrapassagem. -----

----- O Regimento está omisso quanto à resposta da Senhora Presidente às questões dos cidadãos. -----

Expediente: -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

1 – Sociedade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Parecer sobre as contas do Município referentes ao exercício de 2016; -----

2 – SNS – Serviço Nacional de Saúde - Nomeação de Coordenador das UCSP de Abrantes, Constância e Sardoal – Dr. António José de Novais Tavares; -----

3 – Grupo Parlamentar do PCP – Projeto de Lei do PCP – Lei que estabelece as condições de transferência para as autarquias locais; Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto; -----

4 – Assembleia Municipal de Lisboa – Moção “Pelo combate à poluição no Rio Tejo” (BE); -----

5 – Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Envio da iniciativa legislativa PEV sobre

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



Desmaterialização de manuais e outros materiais escolares em discussão dia 7 de abril;

6 – Câmara Municipal de Abrantes - Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de janeiro a março do corrente ano; -----

7 – Câmara Municipal de Abrantes – Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados ao abrigo da Autorização Prévia Genérica, cujos contratos só foram assinados em 2017. -----

Ata

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que o Senhor Deputado José Vitorino apresentou, previamente à mesa, um complemento às suas intervenções, solicitando que se tivessem em consideração e fosse corrigida a ata. As alterações em causa não alteram em nada o conteúdo da mesma. -----

----- Tendo sido aceites as alterações sugeridas, foi corrigida a ata. -----

----- Posta à votação a **ata nº 1/2017**, com as devidas correções, foi a mesma **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) abstenções (1 – PSD + 1 – CDS-PP + 2 – PS + 1 - CDU). ---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, prestou alguns esclarecimentos das dúvidas dos Senhores Paula e Maça. -----

----- A intervenção feita em Bioucas, foi em articulação com a Junta de Freguesia,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



embora esta só tivesse conhecimento. -----

----- A Junta de Freguesia não indicou aquela rua preterindo outras. -----

----- A estrada do Souto precisa de intervenção mais ou menos urgente. -----

----- A Câmara Municipal já pediu lista de obras para intervenção. -----

----- A Rua do Cabeço não entrou na lista porque já estava agregada à obra de beneficiação da estrada de Carvalhal/Souto. -----

----- Fará pressão junto da Câmara para que aquelas estradas sejam pavimentadas. --

----- O grande potencial da Freguesia é o turismo, deve ser apostado com as necessidades rodoviárias. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), referiu-se: -----

a) - À carta educativa; -----

b) - Centro Escolar – Colégio de Fátima; -----

c) - Ideias para o mercado. (doc. 2) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos referiu: -----

1) – Confraria Ibérica do Tejo; -----

----- Criada a 25 de março de 2017 em Vila Franca de Xira; -----

2) – Orçamento participativo. (doc. 3) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE), questionou: -----

a) – Porque não são carregadas as intervenções na página da Assembleia Municipal, no Facebook; -----

b) – UCC – Pergunta feita ao Ministério da Saúde -----

----- Foi respondido que estava inativo por falta de uma viatura; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



c) – Centro de Saúde de Abrantes, transferido para o 1º andar da Casa de Saúde; -----

d) – Açude insuflável de Abrantes -----

----- Contrato de concessão da Abrantáqua: -----

e) – Aterro sanitário -----

----- Célula na mesma. (doc. 4) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS), referiu-se às Jornadas da Educação em Abrantes. (doc. 5) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira, referiu: -----

a) - Não é da responsabilidade do Município. Só indiretamente. Confrontada a APA por nada dizer. -----

----- Está atenta e a acompanhar. -----

----- No dia 17 de abril teve uma reunião em Lisboa com a APA e CCDR. -----

b) – Contrato de concessão -----

----- Não sabe os parâmetros. -----

----- A trabalhar com a ERSAR para financiar o investimento da ETAR dos Carochos. -----

----- Teve uma reunião na ERSAR e Abrantáqua. -----

----- Contratação de especialistas para avaliar o contrato em toda a sua extensão. -----

c) – Reparação do açude -----

----- Já existe a estrutura. Parece baixa. -----

----- Com a equipa projetista inicial a fazer o projeto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



d) – Falta de viatura -----
----- CIMT – 13 viaturas elétricas. -----
----- Aguarda-se a minuta do contrato com a Renault. -----
----- A ARSLVT vai ressarcir os Municípios do aluguer das baterias. -----

e) – Colégio de Fátima -----
----- Não há falta da carta educativa. Está em vigor e em revisão por iniciativa do Município. -----
----- Não há fundos comunitários para reabilitar pequenas escolas de Carvalhal e Concavada. -----
----- Há recessão demográfica nacional. -----
----- Revela projeção a nível nacional. -----
----- A nível da CIMT há escolas à espera: Torres Novas – duas, Ferreira do Zêzere e Alcanena. -----

Período da Ordem do Dia

1. - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal* (doc. 6) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, através de projeções, realçou: -----
a) - Apresentação do Alto de Santo António. -----
b) - A Câmara vai adquirir um contador de tempo. -----
c) - Computador para apresentações; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

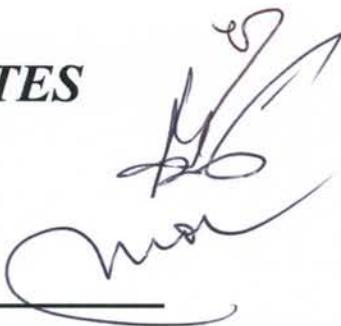


- d) - Novos tapetes nos campos de ténis; -----
- e) - Requalificação do Hotel Turismo. Tudo o que está a ser feito; -----
----- Fotografias muito recentes; -----
- f) - Contratados 45 colaboradores para o Hotel; -----
- g) - Orçamento Participativo 2018 -----
----- Antecipação de um mês; -----
- h) - Campanha do desenvolvimento económico -----
----- Vinte reuniões feitas com potenciais investidores; -----
- i) - Classificação e valorização da oliveira milenar para a revalorizar; -----
----- OUROGAL + Câmara + Junta de Freguesia; -----
- j) - Tarifas da VALNOR -----
----- Os Municípios não se resignaram. -----
- l) - Sessão sobre a água do Tejo com a presença da PGR e outras entidades promovida pelo Ministério do Ambiente; -----
- m) - Representou o Médio Tejo onde foi necessário; -----
- n) - PM excelência - seis empresas do nosso tecido empresarial; -----
----- Abrantes cidade inteligente presente. -----
- o) - Bolsa de Turismo de Lisboa; -----
- p) - Torneio de Escolinhas de Futebol; -----
- q) - Contratos programa na FPF de relva sintética do Tramagal e Pego; -----
----- Não pode ficar de fora o dos Dragões. -----
- r) - Associativismo juvenil; -----
- s) - Assinados os Finabrantes nesta semana; -----
- t) - Edição de O Participativo; -----
- u) - Começar a empreitada do Largo Espírito Santo em Mouriscas; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



v) – Festival Mourisco para final de maio. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE), referiu: -----

----- Não ter encontrado informação como é que as obras do hotel se enquadram na atividade municipal; -----

----- Cidade inteligente – onde vai incidir no Centro Histórico. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, afirma: -----

1. - A Câmara não tem de acompanhar a atividade privada para o desenvolvimento do nosso território. -----

----- A Câmara vendeu o terreno a preço simbólico. -----

----- As fotografias foram tiradas hoje de manhã. -----

----- O promotor veio à nossa Assembleia falar do investimento. -----

2. - Cidade inteligente – várias dimensões. -----

----- Dentro de pouco tempo apresenta versão atualizada do que está a ser feito. -----

3. – Iluminação -----

4. - Projeto de acompanhamento dos idosos – Sou Cidadão. -----

2. - Designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Médio

Tejo -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considera importante a representação neste órgão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede concorda com a opinião do Senhor Presidente. -----

----- Apresentou proposta para este ponto. (doc. 7) -----

----- Posta à votação, por escrutínio secreto, a única lista apresentada obteve a seguinte votação: -----

----- Votos a favor – 31, Votos contra – 1, e Abstenções – 1, **sendo designado o Senhor António Lucas Gomes Mor.** (doc. 8) -----

3. - Nomeação de Juízes Sociais Tribunal de Família e Menores de Abrantes; (PG – 317469) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu-se sobre a dispensa de votação secreta. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Paulo não participa nesta votação, por a sua mulher também pertencer, tendo-se ausentado da sala neste ponto. -----

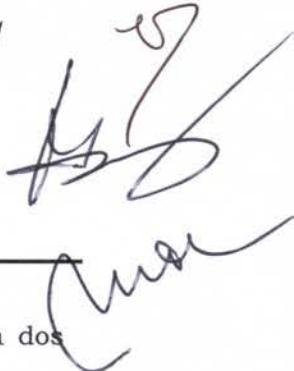
----- Posta à votação, a lista apresentada pela Câmara Municipal, **foi aprovada por unanimidade**, dos presentes. (doc. 9) -----

4. - Prestação de Contas 2016 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes; (PG – 328694) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação detalhada dos documentos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD), solicitou cópia do parecer do Revisor de Contas e subscreveu a posição da sua Vereadora na reunião camarária. (doc. 10) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS), realçou a opção pela estratégia assente numa política de rigor, tendo em vista a consolidação do equilíbrio financeiro. (doc. 11) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Paulo, refletiu sobre a proporcionalidade do investimento autárquico nas freguesias rurais versus freguesias urbanas. (doc. 12) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as contas ainda não estão fechadas. -----

----- Na TAGUSVALLEY o dinheiro foi para investimento. -----

----- Na A.LOGOS foi criado depois do serviço dentro do GAT e depois do próprio GAT para servir os públicos e os privados. -----

----- Os SMA são o melhor cliente pela necessidade de cumprimento legal. -----

----- Dez pontos de trabalho. -----

----- Também é necessário perceber as projeções demográficas. -----

----- São para Portugal. -----

~~~~~É de tender para o mar. -----

----- Procurar melhorar a qualidade de vida das pessoas. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

----- A Câmara, divide de acordo com a necessidade das pessoas. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), referiu: -----

----- Problema demográfico é do País. -----

----- Os nossos vizinhos conseguiram fixar. -----

----- Apresentou requerimento para a A.LOGOS. -----

----- Em 2015 garantia-se que havia dois contratos para garantir a sustentabilidade. -

----- Freguesias -----

----- Conhece as pessoas que saíram de Abrantes por causa do prazo de licenciamento.

----- Gente nova foi-se embora por causa da demora. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria** com 4 (quatro) votos contra na bancada do PSD e 9 (nove) abstenções (4 – CDU + 3 – PSD + 1 – CDS-PP + 1 – BE).  
(doc. 13) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto.  
(doc. 14) -----

**5. - 1ª Revisão Orçamental do ano de 2017 – Serviços Municipalizados de Abrantes;**  
**(PG – 328927)** -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 15). -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07



6. - Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno, sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, com a área de 4.245 m<sup>2</sup>; (PG - 252908) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 16) -----

7. - Autorização para assunção de compromisso plurianual para “Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018; (PG - 325548) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 17) -----

8. - Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017; (PG - 319651) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD), referiu o ponto 3 do regulamento – associações apoiadas em 2016 e 2017. -----

----- Já existia? -----

----- Não? Qual a razão? -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal mencionou Associações com a atividade regular. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

PSD. (doc. 18) -----

## 9. - Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana (PG - 307136) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, com projeções, apresentou o ponto, referindo os objetivos, que decorrem da Lei e aprovação pela Assembleia. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19) -----

## 10. - Protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito da Campanha do Programa Abrantes +Branca – aquisição de cal 2017 (PG – 324640) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 20) -----

## 11. - Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas para a obra de “Repavimentação da Rua da Cumeada”; (PG - 318930) -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas, referiu ter havido erro de cálculo, que está corrigido. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 21) -----

**12. - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre Vale das Donas, São Miguel e Tramagal”; (PG – 328928) ---**

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

**13. - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre o nó de Vale das Donas, Pego, Concavada + Reservatório da Burra”. (PG – 328929) -----**

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 23) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e oito minutos do dia oito de abril de dois mil e dezassete, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 8, 9, 13, 15 a 23), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 2/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/04/07

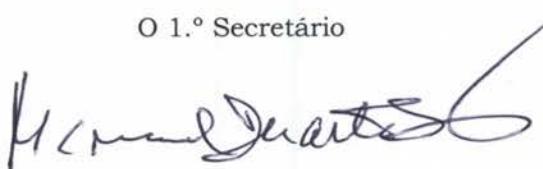
---

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

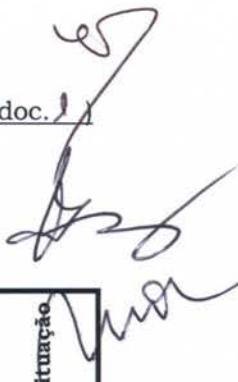
A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)



| ÓRGÃOS               | CÂMARA MUNICIPAL | ORDEM | PARTIDO | ELEITOS                                                       | Sessão Ordinária<br>07 de abril de<br>2017         |       |              |
|----------------------|------------------|-------|---------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|--------------|
|                      |                  |       |         |                                                               | Presença                                           | Falta | Situação     |
|                      | 1                |       | PS      | Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque                  | ✓                                                  |       |              |
|                      | 2                |       |         | Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis                        | ✓                                                  |       |              |
|                      | 4                |       |         | Celeste Maria Ferreira Riachos Simão                          | ✓                                                  |       |              |
|                      | 6                |       |         | João Carlos Caseiro Gomes                                     | ✓                                                  |       |              |
|                      | 7                |       |         | Luis Filipe Correia Dias                                      | ✓                                                  |       |              |
|                      | 3                |       | PSD     | Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório                           | ✓                                                  |       |              |
|                      | 5                |       | CDU     | Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço                       | ✓                                                  |       |              |
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 6                |       | PS      | António Lucas Gomes Mor                                       | ✓                                                  |       |              |
|                      | 2                |       |         | Manuel Duarte dos Santos                                      | ✓                                                  |       |              |
|                      | 4                |       |         | Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana                    | ✓                                                  |       |              |
|                      | 8                |       |         | Francisco José Vilela Mendes                                  | ✓                                                  |       |              |
|                      | 9                |       |         | Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel                      | ✓                                                  |       |              |
|                      | 12               |       |         | António Manuel Godinho Paulo                                  | ✓                                                  |       |              |
|                      | 15               |       |         | Jorge Manuel do Carmo Beirão                                  | ✓                                                  |       |              |
|                      | 16               |       |         | Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto                         | ✓                                                  |       |              |
|                      | 19               |       |         | Celso José Pacheco da Silva <b>(substituição)</b>             | -                                                  | S     | Substituição |
|                      | 20               |       |         | Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira                | ✓                                                  |       |              |
|                      | Lista            |       |         | Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa                         | ✓                                                  |       |              |
|                      |                  |       |         | João Manuel Alves Lobato <b>(substituto)</b>                  | -                                                  | F     | Justificada  |
|                      | 3                |       | PSD     | Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema                      | ✓                                                  |       |              |
|                      | 7                |       |         | Ana Maria Ruiz Rico <b>(substituição)</b>                     | -                                                  | S     | Substituição |
|                      | 14               |       |         | Diogo João Ferreira Valentim                                  | ✓                                                  |       |              |
|                      | 17               |       |         | José Miguel Antunes Martins Vitorino                          | ✓                                                  |       |              |
|                      | Lista            |       |         | João Gonçalves da Silva Teodoro                               | ✓                                                  |       |              |
|                      |                  |       |         | Ana Sofia Chambel Dias <b>(substituta e substituição)</b>     | -                                                  | S     | Substituição |
|                      |                  |       |         | Bruno Miguel Gomes Pereira <b>(substituto e substituição)</b> | -                                                  | S     | Substituição |
|                      |                  |       |         | João Paulo Leitão Rosado <b>(substituto)</b>                  | ✓                                                  |       |              |
| JUNTAS DE FREGUESIA  | 5                |       | CDU     | Elsa Cristina Guerreiro Lopes                                 | ✓                                                  |       |              |
|                      | 11               |       |         | Luis Miguel Pires Lourenço                                    | ✓                                                  |       |              |
|                      | Lista            |       |         | Ana Paula de Amaral Rodrigues do Carmo                        | ✓                                                  |       |              |
|                      |                  |       | BE      | Armindo Rodrigues Silveira                                    | ✓                                                  |       |              |
|                      | 13               |       | CDS-PP  | José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome                          | ✓                                                  |       |              |
| JUNTAS DE FREGUESIA  |                  |       | PS      | Manuel João Salvador Alves                                    | JF Bemposta                                        | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Luis Serras Vermelho                                          | JF Carvalhal                                       | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa                         | JF Fontes                                          | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro                     | JF Martinchel                                      | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro                       | JF Pego                                            | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso                               | JF Tramagal                                        | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Bruno Jorge Vicente Tomás                                     | UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | José Manuel Rodrigues Felicio                                 | UF Alvega e Concavada                              | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | António Martins Campos                                        | UF São Facundo e Vale das Mós                      | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Luis Teixeira Alves                                           | UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | ✓     |              |
|                      |                  |       | PSD     | Rui Manuel Vasco André                                        | JF Rio de Moinhos                                  | ✓     |              |
|                      |                  |       |         | Álvaro Manuel Paulino                                         | UF Aldeia do Mato e Souto                          | ✓     |              |
|                      |                  |       | CDU     | Maria Teresa Matos Santos Dinis                               | JF Mouriscas                                       | ✓     |              |

**S** Pedido de Substituição

**F** Falta Justificada

(doc. 18)

## Intervenção da Bancada do PSD no PAOD da Assembleia Municipal Ordinária de 07 de Abril de 2017

O actual mandato autárquico iniciou-se com uma Carta Educativa já “fora de prazo”, o que não impediu, no entanto, que na sua agenda estivessem decisões importantes, numa matéria que deve encontrar nesse instrumento de planeamento absolutamente estruturante para o Município em matéria de equipamentos e recursos educativos a sua justificação e fundamentação.

Assim, e não obstante a situação de “caducidade” da Carta Educativa, foi aprovada a construção de um novo centro escolar no terreno do Barro Vermelho – que curiosamente à data, como viemos a perceber mais tarde, nem sequer era do Município.

Mas já se percebeu que em Abrantes se passam coisas extraordinárias!!

Na Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2014, o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos tratava da “Aquisição do edifício do Colégio de Fátima”.

Foi então dito, pela Senhora Presidente, que, uma vez que as Irmãs Doroteias iam fechar o Colégio de Nossa Senhora de Fátima, o Município queria adquiri-lo para aí instalar o novo centro escolar, cuja construção já estava aprovada para o Barro Vermelho, aproveitando assim a oportunidade para não deixar mais um edifício vazio no centro histórico e, dessa forma, dar vida a essa zona da cidade.

Viríamos a perceber, mais tarde, que esta era a solução “caída do Céu” para camuflar a impossibilidade de, à data, construir o novo centro escolar no terreno do Barro Vermelho, já que o proprietário se recusava a devolvê-lo ao Município. A devolução só viria a acontecer cerca de dois anos mais tarde, por via de uma acção judicial!

Desconhecendo, à data, esta situação, e desconhecendo todas as outras informações que a Carta Educativa deve fornecer – da evolução sócio-demográfica à oferta educativa – com vista à racionalização e optimização dos equipamentos e recursos educativos do Concelho (uma vez que este documento não existia e continua a não existir), a bancada municipal do PSD, embora com muitas reticências, votou favoravelmente essa aquisição, exclusivamente, porque estava em causa evitar mais uma deslocalização para uma zona mais periférica da cidade de equipamentos

  
actualmente localizados no centro histórico, como é o caso da escola do 1º CEB dos Quinchos, e ainda a Escola nº 2.

Perante a informação de que a construção do novo centro escolar no Barro Vermelho iria mesmo avançar, entendeu a bancada que represento que votar favoravelmente a aquisição do Colégio de Nossa Senhora de Fátima era uma questão de evitar um mal maior. As reticências acima referidas ficaram expressas na intervenção feita a propósito desse ponto.

Passados três anos sobre este episódio, Abrantes continua sem Carta Educativa actualizada e aprovada, mas continua a tomar decisões importantes em matérias que devem encontrar nesse documento justificação e base de sustentação.

Mas porquê estranhar tal modo de agir, quando o Município aprova a construção de um equipamento educativo num terreno que não é seu à data dessa aprovação??!

De facto, em Abrantes tudo é possível!!

E agora, quando finalmente surge a versão revista da Carta Educativa, depois de um “parto muito difícil”, percebemos - o que já era mais do que evidente antes de aprovar em 2013 ou 2014 a construção de um novo centro escolar – que, afinal, Abrantes não precisa de mais outro equipamento educativo desta natureza, porque a previsão demográfica constante da versão agora apresentada da Carta Educativa assim o demonstra.

Avançar com um investimento de milhões para a ampliação e requalificação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima é mais um acto resultante da total incapacidade de planeamento de que há muito acusamos o Executivo Camarário.

Como dissemos em 2014, a aquisição do Colégio pelo Município iria retirar um equipamento importante à cidade – recordo que existia um grupo de privados interessado em continuar com um estabelecimento de ensino privado, o que poderia constituir um factor de atractividade do Concelho, uma vez que continua a ser significativa a procura a este nível – e iria implicar um enorme investimento sem que fossem evidentes os benefícios daí resultantes, pois a revisão da Carta Educativa não tinha sido feita.

É hoje claro que os equipamentos actualmente existentes têm capacidade para dar resposta, pelo menos até 2025.

*Amor*  
*N*

Com a passagem para o novo centro escolar até se perde uma sala de 1º Ciclo, o que significa que se, contrariando todas as previsões, se invertesse o ciclo de perda demográfica, a capacidade de resposta do Município estaria mais reduzida, quando comparada com a actual.

Isto é o que resulta, de forma inequívoca, da versão recentemente entregue da Carta Educativa. Os dados são claros e objectivos. Podemos querer manipulá-los,...mas isso já é uma opção!!

Para que não existam dúvidas, refira-se que no período de 2001 a 2011 os dez municípios que integram o Médio Tejo perderam, no total, 5429 pessoas, sendo Abrantes, **sozinha**, responsável pela perda de 2910, o que representa 53,6% da perda total. Os restantes 46,4% distribuem-se pelos restantes 9 municípios!

Este é um sinal muito negativo, mas só confirma aquilo que há muito vimos dizendo: a Abrantes falta visão estratégica e falta capacidade de planeamento, o que resulta, desde logo, da falta de bom senso e de capacidade de ler a realidade.

Avançar com mais um investimento de milhões na construção de um centro escolar, contrariando aquilo que resulta do documento que deve fundamentar e sustentar tal decisão, e fazê-lo sem que esse documento esteja aprovado é, em nosso entender, mais um exemplo da arbitrariedade que caracteriza a governação local. Apetece dizer que é altamente perverso!

Tudo isto deveria ser repensado, justificando-se possivelmente uma utilização diferente. E não se diga que está em causa desperdiçar fundos comunitários. Está em causa, sim, afectá-los de forma adequada, de modo a trazer mais benefícios efectivos à cidade e ao Concelho.

Até porque o edifício em causa teve uma intervenção de fundo há poucos anos e encontra-se em bom estado de conservação, não necessitando de quaisquer intervenções urgentes.

Este é o resultado de governar ao sabor do vento, como já aqui dissemos anteriormente. A continuar assim, Abrantes não irá longe e estará condenada a ser um Concelho perdedor.

De que servem os instrumentos de planeamento e os estudos que custam milhares de euros, se depois, ao nível da governação, eles só são tidos em consideração

quando e naquilo em que servem e interessam aos caprichos e às decisões já tomadas?

- **Realidade**

- **instrumentos de planeamento**

e

- **governação**

constituem os 3 vértices de um triângulo, que têm de estar, necessariamente, em permanente articulação, por via de 3 linhas fundamentais:

- **capacidade de leitura e análise;**

- **conhecimento;**

- **adequação e eficácia (da acção).**

Lamentamos profundamente que isto não aconteça em Abrantes!

Já agora, Senhora Presidente, gostaríamos de saber se já há data para a "reunião de ideias" para o velho mercado!!

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

(doc. 3)

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Ex.mas Senhoras Vereadoras

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Senhoras e senhores



A minha intervenção de hoje assenta em dois pontos:

1. A Confraria Ibérica do Tejo
2. O Orçamento Participativo

Relativamente ao primeiro ponto, quero salientar o nascimento da **Confraria Ibérica do Tejo** que foi criada no passado dia 25/03/2017 em Vila Franca de Xira.

A CONFRARIA tem como objetivo promover e defender a sustentabilidade da bacia hidrográfica do Tejo nas vertentes: **ambiental, cultural, social e económica**.

O espírito desta confraria não é reivindicativa e foi criada para aproximar as pessoas e as entidades ao longo do **Tejo Ibérico** para confluir em pontos de entendimento válidos para o desenvolvimento harmonioso e sustentável das comunidades ribeirinhas (Portugal e Espanha).

**O Tejo é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia (poema de Fernando Pessoa)**

O Tejo é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia,

Mas o Tejo não é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia

Porque o Tejo não é o rio que corre pela minha aldeia,

O Tejo tem grandes navios

E navega nele ainda,

Para aqueles que vêm em tudo o que lá não está,

A memória das naus.

O Tejo desce de Espanha

E o Tejo entra no mar em Portugal.

Toda a gente sabe isso.

Mas poucos sabem qual é o rio da minha aldeia

E para onde ele vai  
E donde ele vem.  
E por isso, porque pertence a menos gente,  
É mais livre e maior o rio da minha aldeia.  
Pelo Tejo vai-se para o Mundo.  
Para além do Tejo há a América  
E a fortuna daqueles que a encontram.  
Ninguém nunca pensou no que há para além  
Do rio da minha aldeia.  
O rio da minha aldeia não faz pensar em nada  
Quem está ao pé dele está só ao pé dele.



---

Relativamente ao segundo ponto, e pela segunda vez, a autarquia lança o **Orçamento Participativo** no concelho mas desta vez com um valor de 350.000 euros. São 84.000 euros a mais em relação ao ano passado.

Um orçamento para aproximar as pessoas ... um orçamento que obriga as pessoas a discutir, analisar e estabelecer prioridades.

Um orçamento que lança ideias e sobretudo novos projetos para as freguesias e para todo o concelho.

Por isso, urge uma dinamização coletiva entre todos os políticos do nosso concelho a fim de envolver mais pessoas neste segundo orçamento participativo.

Política é isso mesmo ... aproximar as pessoas e colocar esta Democracia a funcionar na sua plenitude.

Cabe a nós motivar os cidadãos e mostrar que esta ferramenta democrática é para todos.

Com este orçamento participativo, quem ganha, não é o executivo da autarquia mas sim toda a comunidade abrantina ... Por isso, Mão a obra ... todos juntos!

Para finalizar a minha intervenção e como dizia Madre Teresa de Calcutá:

*Eu posso fazer coisas que tu não podes, tu podes fazer coisas que eu não posso; juntos podemos fazer grandes coisas.*

Obrigado a todos

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Abrantes, 7 de Abril de 2017



*Car* (doc. 4)

**Assembleia Municipal de ABRANTES**

Sessão de 07 de Abril de 2017

*Br6*

**Ponto Antes da Ordem do dia****Uma célula “inratável” no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes**

O Bloco de esquerda não está satisfeito nem com as respostas, nem com a conjugação das diversas entidades com responsabilidade para resolverem a questão da célula de resíduos industriais banais (RIB) existente no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes. Relembreamos esta assembleia que esta célula, aparentemente ilegal, foi construída “nos tempos” da Amartejo sendo a Solurbe a gestora do aterro, entidade esta, que posteriormente deu origem à Lena Ambiente-Gestão de Resíduos.

Não é do domínio publico o espaço temporal e a intensidade das escorrências de lixiviados de um aterro que foi construído sobre o aquífero Tejo-Sado (pode confirmar-se pela carta militar 332) o que por si só já é um risco. Por isso é fundamental saber se o aquífero, nesta zona, é confinado, semiconfinado ou freático e a altura a que se encontra para se apurar a profundidade das possíveis infiltrações.

Nem a fusão da Amartejo com a Valnor, nem a informação da Valnor em Agosto de 2006 ao Instituto Nacional de Resíduos, nem a privatização em 2014 da Valnor, criaram as condições para resolver a situação. Afinal o que esconde esta célula? Também não sabemos se é um dos 1500 alvos do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2017, apresentado no dia 19 de Janeiro em Abrantes, mas tudo faremos para que o seja.

Merece aqui um negativo reparo o executivo ou os executivos da Câmara Municipal de Abrantes, pois enquanto membro da Assembleia Geral da Valnor e detendo a presidência, pelo menos em 2010, aparentemente nada fez para reparar uma situação danosa para o ambiente no território que também é de sua jurisdição.

Continuamos a perguntar qual é o papel do executivo da Câmara de Abrantes em todo este processo. Defender o ambiente não é razão suficiente? Afinal o que se passa? Não dá para entender a postura do executivo!!!

**Contracto de concessão com a Abrantáqua**

Na última a assembleia a Sra Presidente referiu que os serviços jurídicos estavam a analisar itens do contracto de concessão da Abrantáqua. Perguntamos quais são os itens a que a Sra. Presidente se referiu.

**Reparação do Açude Insuflável de Abrantes.**

A Sra Presidente referiu ao órgão de comunicação social Antena Livre que a reparação do açude insuflável estava para breve. Perante o exposto perguntamos quando se iniciam os trabalhos, quem é ou quem são as empresas contractadas e o valor das verbas envolvidas e de onde provêm.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

(doc. 5)

Sras e Srs Deputados Municipais

Sra Presidente da Câmara, Sras e Srs Vereadores

Sras e Srs Presidentes de Junta

Comunicação Social – Sras e Srs

À semelhança dos anos anteriores, decorreu nos dias 15 e 16 de Março findo, mais uma edição das Jornadas da Educação de Abrantes, com o objetivo de promover mais um espaço de reflexão e debate, centrado nas questões do Sucesso Escolar e Educativo e do papel do Projeto Educativo Municipal enquanto mobilizador de políticas educativas concertadas, envolvendo os alunos e as escolas, com todos os seus agentes educativos: docentes, não docentes, pais e comunidade em geral.

Estes dias contribuíram para otimizar a formação de todos e de cada um, a nível pessoal e social e para provocar a discussão conjunta em torno das questões da educação contemporânea, nas suas complexidades e desafios, nesta era do Século XXI, em que veladamente os valores e os conceitos se vão alterando e impregnando nas pessoas como se de uma praga se tratasse, em que: “És o que tens! Não tens! ...Não és!”.

É urgente começar a combater esta praga! Lembrando Almada Negreiros diria “... estamos mesmo na época de encontrar novos sentidos para as mesmas palavras”.

E foi neste propósito que estas Jornadas primaram pela efetiva reflexão e pelos debates desafiantes em que todos os participantes puderam argumentar em pontos de vista bem diferentes, mas nem por isso menos enriquecedores para o desenvolvimento de toda a Comunidade Escolar e Educativa. Foram exemplos disso o debate em mesa redonda, o parlamento jovem e o parlamento criança / sénior com perspetivas intergeracionais no modo como se olha a escola e ainda naqilo que se espera dela.

Discutiu-se a igualdade de oportunidades enquanto “não garante” automático da equidade. E nas conclusões do primeiro dia apresentadas pela Prof. Dra Maria do Céu Roldão, foi enfatizado que dar igualdade de oportunidades no acesso à escola é um enorme passo, mas a equidade educativa vai-se construindo e só se atinge quando cada aluno conseguir desenvolver ao máximo as suas capacidades na sua diferença, na sua sala de aula, onde quase tudo acontece. E é na sala de aula onde os passos dados são poucos e pequenos e onde ainda há um longo e novo caminho a percorrer.

Pela sua importância, sugerimos ao Executivo Municipal que estas Jornadas sejam feitas no final do 1º período, nos dias não letivos, para que os alunos possam beneficiar durante o resto do ano letivo de algumas aprendizagens feitas pelos seus pais e professores e que estes possam ter previstas no calendário escolar, condições mais favoráveis no acesso a estes espaços de reflexão e formação.

Embora a Sra. Vereadora já tivesse feito este apelo no 1º dia da Jornada, quando se dirigiu ao Sr. Secretário de Estado da Educação João Costa, reiteramos hoje aqui à Sra.

Presidente da Câmara que interceda também a quem de direito no sentido de concretizar esta necessidade.



Contrariamente ao que disse a Sra Deputada Margarida acusando o executivo camarário de negligenciar a educação no nosso Concelho, a Educação continua pois a ser um dos nossos grandes focos de atenção e para operacionalizar as suas políticas, há que valorizar o Projeto Educativo Municipal, mas também, outros instrumentos que lhe dão corpo, tal como a Carta Educativa do Concelho de Abrantes que tem como objetivo adequar as ofertas educativas à procura efetiva e criar as condições mais favoráveis ao desenvolvimento de competências educativas e à gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos e matérias disponíveis ou a disponibilizar.

Sabemos que a Carta Educativa é entendida como um processo aberto e inacabado e não como um mero documento estático, o que implica necessariamente a sua atualização e monitorização, bem como a sua revisão.

Sabemos também que a nossa Carta Educativa se encontra neste processo de revisão e que a mesma ainda não está concluída, por ter sido alvo de várias e significativas análises, vindas dos órgãos participantes e que desencadearam a necessidade de aprofundar e reavaliar algumas áreas, donde surgiram novas e pertinentes propostas, o que tem provocado alguns atrasos na sua conclusão.

Há quem comente que este instrumento de planeamento e reorganização da rede escolar já deveria estar pronto; poderiam ter alguma razão, porém não se pode pretender mais rapidez e com isso comprometer a qualidade e a utilidade do próprio documento.

Todavia a Carta Educativa aprovada em 2007 e ainda vigente, previa a construção de um novo Centro Escolar na encosta sul para os alunos da Escola nº 1 e do Jardim de Infância São João Baptista e a requalificação da Escola nº 2 de Abrantes.

Tanto na escola nº 1 como na nº 2 não é desejável proceder à sua requalificação por oferecerem limitações físicas e de segurança, por isso a requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima para aí instalar o Centro Escolar de Abrantes que vai integrar as referidas escolas de Abrantes e ainda o Jardim de Infância, também já referido, continua a ser a escolha mais acertada, permitindo que alunos do 1º ciclo e do pré-escolar continuem no Centro Histórico da nossa Cidade, num Centro Escolar que lhes irá proporcionar mais espaços, equipamentos e materiais mais adequados e mais confortáveis, uma maior e melhor convivência social e mais oportunidades de diversificar as atividades curriculares e de complemento curricular, sobretudo nas áreas expressivas e físico-motoras, tantas vezes esquecidas em prejuízo de alguns alunos que certamente aí encontrariam a sua realização escolar e pessoal.

Por tudo isto, que venham as obras de requalificação! Que mais uma vez se invista no futuro dos nossos Cidadãos! E que se instalem as crianças que bem merecem!

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 7 ABRIL DE 2017**  
**PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO**

**Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal**

Ações a decorrer conforme o previsto no Plano de Ação

Efetuadas reuniões do Observatório PEM, algumas delas com o apoio científico da FEP – Universidade Católica do Porto

Continuação da análise dos dados recebidos nas checklist já preenchidas pelos parceiros

Análise e apresentação dos resultados dos questionários aplicados aos docentes e lideranças intermédias de todas as escolas do concelho

Apresentação do trabalho já efetuado no âmbito da execução do Plano de Ação do PEM nas Jornadas da Educação de Abrantes - 15 e 16 de março de 2017

Concluído e apresentado o segundo relatório de monitorização do PEM – Plano de Ação do Observatório PEM

Em elaboração o 1º relatório de avaliação do PEM, correspondente ao ano um da sua implementação – 2015/2016

**Revisão da Carta Educativa**

Discussão do documento em sede de Conselho Municipal de Educação (CME) – 22 de março de 2017

Em fase de introdução das propostas de melhoria apresentadas no CME

**Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes**

Projeto de execução aprovado em reunião de Câmara de 31 de outubro

Lançamento da empreitada efetuado em fevereiro de 2017 (prazo de execução da obra – 720 dias). Procedimento a decorrer

**Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)**

Monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do concelho



Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar do concelho

Monitorização dos transportes escolares

Efetuados procedimentos para o concurso para aquisição de serviços para fornecimento de refeições às escolas de 1.º ciclo e pré-escolar

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar

Auxílios Económicos - Atribuição de escalão para efeitos de refeições escolares a alunos abrangidos pelo Despacho 11886-A/2012

Preenchimento da aplicação da DGESTE, relativa às atividades de animação e apoio à família no pré-escolar – 1º período.

Preenchimento de mapa das refeições referente ao 1.º período para a DGESTE, (Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – 2016/17)

Realizada reunião com a Edubox, CIMT e serviços de informática, contabilidade e educação do município, relativa à implementação da plataforma educação

Submetida candidatura ao Portugal 2020, no âmbito de uma parceria com a CIMT – PEDIME – Planos inovadores de combate ao insucesso escolar, com as seguintes atividades: Equipa de apoio ao aluno e à comunidade; Projeto de educação parental; Projeto Mocho XXI – 2.ª Geração e Projeto de Educação para as Ciências

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

Participação nos Conselhos Gerais

Realizadas as Jornadas da Educação de Abrantes - 15 e 16 de março, com o principal objetivo de promover a reflexão e debate centrado em questões do Sucesso Educativo e do papel do Projeto Educativo Municipal

**Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas, itinerante e arquivo municipal**

**Biblioteca Municipal:**

Exposições patentes na Biblioteca Municipal António Botto: -Metáforas e alegorias sobre a natureza e os aborígenes; -Bonecos de bolso em Abrantes, de Pedro Cabral

Exposições itinerantes: - 100 anos de autores abrantinos; - Iconografia de Abrantes em 1916 (Escola Secundária Dr. Solano de Abreu)

Exposições em espaço exterior, no centro histórico: -Riscar a arquitetura - encontro de diários gráficos de 2015; -Encontro de cadernos de viagens de 2016

Ler os nossos com Carlos Lopes Bento - Apresentação do Caderno Cultural Obreiros do Mundo Agrícola de Mouriscas - Proprietários, Agricultores e Jornaleiros e seus Titulares (1860-1911) I e II volumes, por Humberto Lopes, representante da Associação de Desenvolvimento Integrado de Mouriscas (ADIMO), e por João Serrano, representante da Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça (AIDIA)

Cadernos de Viagem de Abrantes: DESENHO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, VIDEO, JORNALISMO, MULTIMÉDIA - 2ª Jornada - iniciativa do Município com a colaboração da Delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos - Secção Regional do Sul - Comissário: Eduardo Salavisa

Feira do livro de viagens - Em parceria com a livraria Ao Pé das Letras

Fábrica d'estórias (7 atividades)

Comunidade d'estórias (1 atividade)

Laços de Identidade (1 atividade)

Ao sábado com a bebeteca: Ler antes de ser (1 atividade)

A biblioteca ao sábado com a fábrica d'estórias (1 atividade)

Livros que sonham com as histórias tradicionais: contos, fábulas, lendas e mitos

Encontro infantojuvenil com Carla Maia de Almeida - Apresentação do livro Onde moram as casas

Entre nós e as palavras com a escritora Raquel Ochoa - Apresentação do livro O vento dos outros e tertúlia sobre escrita de viagens

#### **Aquivo Municipal Eduardo Campos:**

Mostra documental "Mutualismo em Abrantes – Razão de existir" - patente até ao dia 28 de abril de 2017

#### **Espaço Jovem:**

Nós, os Jovens - Gravidez e Aborto na Adolescência, consequências físicas, psicológicas e sociais

Nós, os Jovens - O Voluntariado – Tempo para partilhar

Iniciativa "Aprender com os nossos" - Aula Aberta de Kajukenbo – Arte marcial

Reunião do Conselho Municipal de Juventude

#### **Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo**

Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto prevista para 30 de abril

#### **Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola**

Programa está em curso no Medio Tejo e terá o seu culminar em final de maio com o evento final da Feira EMPRE

Em análise proposta de integração piloto em 12 turmas

Dinamização de sessões de divulgação do High School Innovation Summit - 2.ª edição, que se realizará no dia 19 de abril no TAGUSVALLEY

#### **Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo**

A aguardar informações adicionais, das áreas de formação em mecânica e energias renováveis, para revisão de projeto

#### **Construção de Parque Infantil no Centro Escolar de Bemposta**

Projeto de execução em desenvolvimento (Orçamento Participativo 2016)

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA**

#### **Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo**

Início da obra em dezembro de 2016 (prazo de execução da obra - 210 dias)

#### **Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família**

Em curso a atribuição de incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2017

#### **Reforço da programação cultural e desportiva**

Edição da Agenda Cultural 2017

Programação:

##### **CINE –TEATRO SÃO PEDRO**

04.março - XII Festival de Música da Beira Interior

10.março – Teatro Do Céu Caiu Um Anjinho Atrapalhante

14.março - A Menina Dança? Baile com... Carlos Catarino

18.março - Espetáculo Infantil A Verdadeira História da Lebre e da Tartaruga - O Teatro Bocage

20, 21 e 22. março – Teatro FNATES – Festival Nacional de Teatro Especial

31.março - Homenagem a João Villaret - Comuna Teatro de Pesquisa

07.abril - Stand Up Comedy - Cordes Out

##### **QUARTEL**

11.fevereiro a 29.abril – Exposição Quartel Da Arte Contemporânea de Abrantes – Coleção

Figueiredo Ribeiro White Noise, de António Júlio Duarte (Fotografia)

##### **CASTELO**

17.fevereiro a 02.abril - Exposição Símbolos de Poder na Pré-História e na História

07.abril a 28.maio – Exposição Imagens de Fé – Ex-Votos da Diocese de Portalegre - Castelo Branco



### PARQUE TEJO

17.fevereiro a 30.maio – Exposição "Coexistir com os grandes carnívoros: O Desafio e a Oportunidade"

21.março – Comemoração do dia Mundial da floresta

### MERCADO MUNICIPAL/WELCOME CENTER

04.março.2017 - "Da azeitona ao azeite" apresentação e prova de produtos com a OUROGAL

11.março.2017 - Oficina de flores comestíveis c/ Catarina Lourenço Engª. Agrícola de Abrantes com o apoio da Tagus

18.março.2017 - "Descobrir e degustar, a verdade do chocolate" - Demonstração & Degustação do Chocolate Bean to Bar (desde o grão até a tablete) com a Feitoria do Cacao

25.março.2017 - Com os cantares do Rancho Folclórico "Os Moleiros" e produtos da freguesia de Rio de Moinhos

### FEIRA DE SÃO MATIAS - 17 fevereiro a 12 março 2017

#### DESPORTO

24.fevereiro - Workshop Preparar O Atleta do Futuro

25.fevereiro - Passeio Pedestre Alvega e Concavada

26.fevereiro - Encontro de Escolas de Btt / Xco Abrantes

07.março - Megasprinter LMT – Atletismo

11.março - 13ª Edição Do Torneio Interconcelhio de Escolinhas De Futebol

11.março - Passeio Pedestre Fontes

12.março - 10º Raid Btt – Aldeia Das Casas Baixas

18.março - Jogos Tradicionais Rio De Moinhos

18.março - 3ª e 4ª Etapa Do Circuito Regional Orientação Da DSRLVT

25.março - Baby Party - Abrantes

25.março - Passeio Pedestre Pego

01.ABRIL - Baby Party - Tramagal

02.abril - 18º Cicloturismo De Alferrarede Velha

02.abril - Jogos Tradicionais

### **Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários**

Requalificação do Parque Infantil de Arreciadas - concluída

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores) e produção de plantas no viveiro municipal



Renovação de plantas de estação em canteiros e floreiras do Centro Histórico e no Jardim do Castelo

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva

Execução de espaços verdes na Urbanização de St.ª Luzia, Chainça – trabalhos em fase de conclusão

Plantação de novas árvores no Largo General Godinho, em Rossio ao Sul do Tejo

Plantação de magnólias no Parque do Alto de St. António, no âmbito da comemoração do Dia da Árvore

Apoio a vários estabelecimentos de ensino, no âmbito da comemoração da primavera e dia da árvore – E.B. Maria Lucília Moita, E.B. António Torrado, J.I. João de Deus e E.B. Nº 2

#### **Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais**

Limpeza do mercado diário – Evento do Rotary Club

Limpeza da tenda, instalações sanitárias, museu, espaço verdes e estruturas de divulgação – Encontro Ibérico do Azeite

Limpeza diária e corrente de edifícios municipais e espaços públicos atribuídos aos serviços municipais

#### **Gestão de Cemitérios**

6 inumações no cemitério de Santa Catarina

7 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)

5 inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo

8 inumações no cemitério de Alferrarede

#### **Sanidade Veterinária e Saúde Pública**

Captura de animais:

- Abrantes - 25 cães / 2 gatos
- Constância – 1 cão
- Sardoal – 1 cão

Recolha de cadáveres: 7 cães / 2 gatos

8 Vistorias a cantinas escolares – Pace C

Continuação de acompanhamento da prestação de serviços – Control de pragas

#### **Gestão de Tráfego e Estacionamento**

Análise e apresentação de soluções para 4 interrupções ao trânsito, para a realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 15 ocupações de espaço / via pública, para a execução de trabalhos diversos



Análise e informação de 7 pedidos para licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 9 processos referentes a sinalização

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semafóricos existentes na cidade

Manutenção de nove parcómetros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e aplicação de consumíveis e ainda 1 pedido e acompanhamento de assistência técnica

Análise e informação de 8 processos referentes a reservas de estacionamentos para a realização de eventos

Análise e informação de 2 processos para averbamentos de alvarás de táxis

Análise e informação de 2 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento

Análise e informação de pedido de licença de utilização de CCT (centro coordenador de transportes)

Participação na elaboração do procedimento de ajuste direto para a aquisição de prestação de serviços "aBUSA"

Participação em Questionário da AMT (Autoridade da Mobilidade e Transportes)

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL**

##### **Revisão do Plano de Desenvolvimento Social**

Em vigor

##### **Reforço do programa de respostas sociais**

Recebidos 6 processos novos e 15 processos em acompanhamento

##### **Alargamento da rede de Teleassistência**

Acompanhamento e monitorização de 20 aparelhos instalados (articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Delegação de Abrantes-Tomar)

##### **Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes**

1<sup>ª</sup> Reunião Trimestral da REIVA

Ações sensibilização Violência no Namoro com cerca de 100 jovens

3 novas situações de violência e 30 diligências em processos de continuidade

##### **Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género de Não Discriminação**

Planificação das atividades Férias Jovens – Páscoa em Movimento

Preparação do Roteiro da Cidadania com a Associação – Animar



### Banco Local de Voluntariado

Participação no “Nós, os Jovens”

### Banco do Tempo

Participação no “Nós, os Jovens”

Participação na preparação de atividade para a celebração dos 15 anos do Banco do Tempo do GRAAL

### Consolidação do Programa FINABRANTES

Assinatura dos contratos-programa relativas ao programa de apoio a coletividades do Concelho de Abrantes, no âmbito do FINAbrantes (medidas 1, 3, 4 e 5 – ano 2017), dia 4 de abril de 2017, na sede da Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta

### Dinamização da plataforma Art'Andante

11.março - O Aniversário - Grupo de Teatro Palha de Abrantes

26.março - Escolinhas do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pego e Grupo de Modas e Brincadeiras do Grupo Folclórico de Casais de Revelhos

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO**

#### **Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo**

Aceleradores de empresas - em processo de revisão do valor base do concurso

Inov.Point - captação de uma nova empresa e a aprovação do projecto iNOV C para dinamização do ecossistema associado à Universidade de Coimbra onde o TAGUSVALLEY é parceiro. No âmbito da RIERC foram propostas ao programa de aceleração 10 projetos para o SPIN+, o qual decorrerá em Abrantes no TAGUSVALLEY

Apresentadas 6 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação no valor total de 50 585,30 €, - já adjudicadas propostas no valor de 12 150,00 €

IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto prevista para 30 de abril

LINE – execução do projecto aquatropolis, do vale amitronica, da prestação de serviços com a single.code e a apresentar propostas para duas novas máquinas

INOVLINEA – assinado contrato de desenvolvimento para diversos produtos com empresa alimentar, estando em curso ensaios de diferentes produtos e em articulação com o LINE o desenvolvimento de uma máquina para apoiar um processo de industrialização

Participação no grupo de trabalho da CIMT, na reunião do ecossistema empreendedor dinamizado pela NERSANT e o papel activo na RIERC e INOV-C. Em paralelo tem-se desenvolvido



contatos diversos por via da TECPARQUES para a organização do 11.º Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia em Portugal em articulação com o TECNET

**Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e**  
**Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal**

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

**Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante**

Procedimento implementado

**Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico**

Apresentada Campanha de desenvolvimento económico Abrantes INVEST, em 23 de janeiro

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação externa a decorrer, com publicidade nos meios de comunicação locais e nacionais, bem como na A23, A1 e na cidade de Abrantes

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL**

**Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes**

Regulamento em vigor

A decorrer até 13 de abril campanha de âmbito nacional "AbrantesInvest"

**Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo**

Regulamento em vigor

A decorrer até 13 de abril campanha de âmbito nacional "AbrantesInvest"

**Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico**

Concedidos apoios ao arrendamento de 14 estabelecimentos, dos quais 5 ainda em vigor

**Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020**

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

**Promoção do Encontro Ibérico do Azeite**

Realizado o IV Encontro Ibérico do Azeite - 10 a 12 de março. Simpósio técnico contou com cerca de 200 participantes e o Fórum com cerca de 2000 visitantes

**Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços**

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER em curso

## OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

### **Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte**

Obra em curso desde 30 novembro 2016 com conclusão prevista para 28 maio 2019 (prazo de execução da obra - 910 dias)

### **Instalação e Dinamização do Núcleo Museológico de Tramagal - Criação de uma rede de núcleos museológicos**

Conclusão do vídeo documental

Conclusão da intervenção no exterior de edifício

Em fase de conclusão montagem das estruturas de suporte ao guião museográfico e operações de conservação e restauro das peças integrantes da coleção – 1.ª fase

### **Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo**

Realizada divulgação de resultados e entrega de prémios do Concurso Internacional de ideias para o Castelo de Abrantes em 30 janeiro

### **Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes**

Lançamento de empreitada para o 2º trimestre de 2017 (prazo de execução da obra - 540 dias)

### **Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes**

Igreja de S. Vicente - lançamento de empreitada em novembro de 2016. Aprovada a minuta do contrato a 28.03.2017 (prazo de execução da obra - 240 dias)

### **Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes – Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro**

Lançamento de empreitada previsto para o 2º trimestre de 2017

### **Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo**

Conclusão da 2.ª fase do percurso da rota do Tejo prevista para abril de 2017

Plano de dinamização em curso

### **Construção de Praia Fluvial de Fontes**

Estudo prévio concluído

### **Atração de provas, estágios e eventos desportivos**

04.março - XXV Taça Vale Do Tejo – Natação

25.março - XXX RAID TT FERRARIA

02.abril - CAMPEONATO NACIONAL - GRANDE PRÉMIO 3 JOVEM III "PENTATLO MODERNO"

### **Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos**

Participamos na BTL em conjunto com a CIMT



Efetivamos a candidatura de Aldeia do Mato às "7 Maravilhas de Portugal – Aldeias"

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Efetuada sessão com a Comissão de Acompanhamento na data de 15.11.2016

Entrega da proposta de Plano prevista para final do 1º semestre de 2017

#### **Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes**

A aguardar publicação em Diário da República, conjuntamente com regulamentação acessória (Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, Regulamento da Urbanização e Edificação e Regulamento de Perequação Urbanística) entretanto já aprovada

#### **Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico**

Proposta final aprovada em Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017. Documento enviado para publicação em Diário da República e entrada em vigor

Proposta final do Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana aprovada em reunião de Câmara de 21 de março de 2017 para posterior envio à Assembleia Municipal

#### **Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital**

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha - Lançamento da empreitada em fevereiro 2017 (prazo de execução da obra - 540 dias). Procedimento a decorrer

#### **Requalificação do Largo 1º de Maio**

Lançamento da empreitada em 30.12.2016 (prazo de execução da obra - 240 dias). Procedimento a decorrer

#### **Criação de Parque Lúdico Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Olival Basto**

Lançamento de empreitada em fevereiro de 2017 (Prazo de execução da obra - 180 dias). Procedimento a decorrer

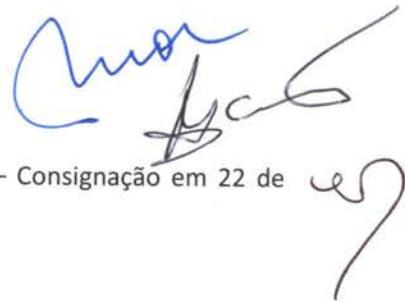
#### **Requalificação do Parque do Alto de Santo António - Abrantes**

Em fase de lançamento de empreitada

#### **Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes**

Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós - Lançamento da empreitada em 28.09.2016. Início da obra previsto para abril 2017(prazo de execução da obra - 120 dias). Adjudicação em 31 de março

Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal – Consignação em 22 de fevereiro (prazo de execução da obra - 60 dias)



Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas – Consignação em 22 de fevereiro (prazo de execução da obra - 90 dias)

#### **Requalificação do Largo Espírito Santo – Mouriscas**

Projeto de execução em desenvolvimento (Orçamento Participativo 2016)

#### **Aquisição de serviços para a elaboração de projetos de engenharia para a reabilitação e prolongamento de passagem hidráulica no Ribeiro dos Carvalhos sob o CM 1231 - Tubaral**

Procedimento em elaboração

#### **Elaboração dos procedimentos para execução de diversas intervenções no âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia**

Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Requalificação da Rua da Gonçalinha (execução de passeios); Rua do Olho de Boi e Rua da Cruz em Casais de Revelhos (pavimentação)

Freguesia de Aldeia do Mato e Souto - Rua do Pisco, Travessa das Amendoeiras, Rua da Belavista, Rua da Pinheira no Souto; Rua da Lameira em Bioucas (pavimentação)

Freguesia de Alvega e Concavada - Avenida José dos Santos Ruivo entre Concavada e Ribeira do Fernando (repavimentação)

Freguesia de Carvalhal - Rua de S. Bento, Rua Nuno Álvares Pereira em Carvalhal; Rua Nossa Senhora da Boa Viagem em Carril e Rua do Carril Fundeiro (requalificação de arruamentos)

Freguesia de Fontes - Travessa Nossa Senhora da Assunção em Fontes, Rua do Vale da Porca em Fontes e Rua do Moinho em Carrapatoso (pavimentação)

Freguesia de Mouriscas - Rua da Cumeada em Mouriscas (repavimentação); Rua da Aldeia, Travessa do Pinheiro, Beco da Venda e Travessa da Bagaceira em Mouriscas (pavimentação)

#### **Requalificação de imagem do Centro Histórico de Abrantes**

Uniformização de mobiliário urbano das esplanadas do Centro Histórico – procedimento em curso

Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro Histórico - projeto em curso

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS**

##### **Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água**

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão



Continuação da renovação do parque de contadores de água

Intervenções reparativas em troços de rede e respetivos ramais em Carvalhal, Carril, Atalaia e Souto

Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo

Continuação das ações de monitorização e optimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a São Miguel, Tramagal, Pego e Concavada de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode – recebida a aprovação de candidatura, em 24 de Março

#### **Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos**

Adjudicado o fornecimento e instalação de software e equipamentos para expansão do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – Gestão de Resíduos, a mais 2 viaturas e 1000 contentores

#### **Melhoria dos sistemas de gestão**

Em fase de arranque o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Obtida a renovação da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade

#### **Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal**

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

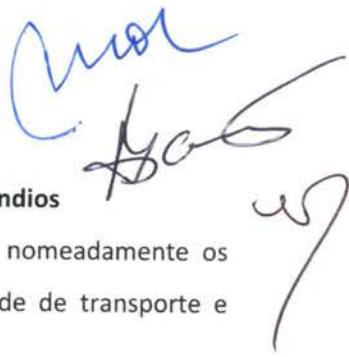
#### **Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta**

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais

Candidatura (PDR2020-813-026584) – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - em análise pelo PDR2020

Candidatura (PDR2020-814-015375) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2015 - aprovada pelo PDR2020. Iniciado procedimento para adjudicação da execução

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - submetida candidatura em 04-11-2016. Aguarda aprovação do PDR2020



### Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2017, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

### Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

A aguardar aprovação da ANPC

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS**

#### **Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município**

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de análise de propostas

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de análise de propostas

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - Lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - Levantamento base concluído, em atualização continua pela Agência de Energia MT21

#### **Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública**

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de análise de propostas

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) - apresentação de candidatura até Abril de 2017

Iluminação Exterior dos Espaços Verdes e dos Monumentos (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) - Substituição de luminárias e projetores por tecnologia LED - Aguarda aprovação da candidatura Iluminação das Naves das Piscinas Municipais e Pavilhões Desportivos, em vários locais (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) - Aguarda aprovação da candidatura



## Aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado para instalação em BTE (Baixa Tensão Especial)

Contratação de energia para o ano de 2017 - processo a decorrer

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico**

Em fase final de elaboração do projeto de arquitetura do espaço

#### **Reestruturação do portal Municipal**

Atualizada informação da área do Desenvolvimento Económico em simultâneo com a apresentação da campanha Abrantes INVEST

#### **Promoção do orçamento participativo**

Realizadas reuniões com os proponentes tendo em vista a preparação do início da execução dos projetos

#### **Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online**

Concluída a integração do sistema de gestão das piscinas na plataforma de gestão de Entidades

Concluída a versão beta na versão 2.0 do Abrantes 360º, que inclui o atendedor presencial, para além de novas funcionalidades online

Iniciado o desenvolvimento do sistema de gestão urbanística, que irá permitir agilizar o modelo de gestão interna e a articulação com os Municípios e empresas que submetam pedidos na área de urbanismo

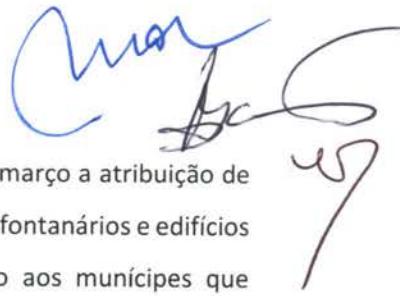
#### **Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"**

Projeto piloto implementado e em funcionamento

Em preparação expansão do projeto tendo por base a área geográfica do centro histórico da cidade de Abrantes - concurso público internacional tendo em vista o seu alargamento em fase de análise de propostas

#### **Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias**

Aprovados em Assembleia Municipal de 24 de fevereiro os contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia - Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concavada, Bemposta, Carvalhal, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos, São Facundo e Vale das Mós, São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e Tramagal - para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios, no valor total de €731.421,00



Programa Abrantes + Branca - aprovado em reunião de Câmara de 31 de março a atribuição de 16 toneladas de cal às juntas de freguesia para caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e disponibilização aos municípios que manifestem interesse

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2017 - formalizadas candidaturas para 19 cantoneiros de limpeza a colocar ao serviço das juntas de freguesia. A aguardar aprovação do IEFP

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos na execução do levantamento topográfico do Adro da Igreja Matriz de Rio de Moinhos – concluído

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto na execução do levantamento topográfico dos terrenos adjacentes e edificado da Sociedade Recreativa do Souto - concluído

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Fontes e Pego na construção do processo de recrutamento através da disponibilização de técnico do município para realização da prova de avaliação psicológica

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo na construção do processo de ampliação dos cemitérios do Souto e Bicas - em fase de execução do projeto e desenvolvimento dos processos de empreitada

Apoio técnico à Junta de Freguesia do Pego na construção do processo de ampliação do cemitério do Pego - em fase de definição da zona de alargamento para posterior execução do projeto e desenvolvimento do processo de empreitada

#### **Revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças**

Proposta aprovada em reunião de Câmara de 15.02.17 e remetida para aprovação da Assembleia Municipal

#### **Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal**

Em desenvolvimento, ao nível da interação, após verificações primárias do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativas a 2016, quanto às unidades orgânicas: Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, Divisão de Cultura, Património e Desporto, Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, e Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade, e algumas áreas transversais

Análise pontual de procedimentos, prevenção de erros, criação pontual de instruções de trabalho.

Análise prévia dos procedimentos a seguir no âmbito do contrato de venda de água a LVT- análise do clausulado e introdução de sugestões

Análise de procedimentos pré-contratuais no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente"

Análise de protocolos específicos

Sugestão de Guia de Procedimentos para Recolha da Receita gerada nos Parquímetros

#### **Melhorar a Política de Formação**

Participação de 73 colaboradores, em 29 ações de formação, num total de 821 horas

Desenvolvimento da formação Interna para colaboradores no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação em conjunto com o serviço de Recursos Humanos, com vista à promoção do bem-estar e da prevenção do stress no local de trabalho, tendo abrangido cerca de 200 colaboradores

#### **OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS**

**Contratos efetuados de 23/02/2017 a 28/03/2017**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**

Contrato nº 12/2017 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica de Diversas Instalações Municipais ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Serviços de Eletricidade em Regime de Mercado Livre – CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2, Baixa Tensão Especial - efetuado em 23/02/2017, com EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 13/2017 – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade de Abrantes no Portal mediotejo.net - efetuado em 24/02/2017, com MTED – Médio Tejo Edições Unipessoal, Lda.

Contrato nº 14/2017 – Contrato de Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes – efetuado em 22/3/2017, com Vale do Ave – Transportes, Lda.

Contrato nº 15/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços de Contabilidade e Administração Autárquica para Apoio Especializado à Divisão Financeira - efetuado em 24/03/2017, com Cláudia Sofia Gomes Cerdeira.

Contrato nº 16/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Intervenções de Estabilização de Emergência Após Incêndio – efetuado em 28/03/2017, com Gestiverde– Gestão Rural, Lda.

##### **Notário Privativo**

Esc. 03/2017 de 21/02/2017 – compra de 3 prédios rústicos na Encosta do Castelo, pelo valor de 6.320,00€, a Pelágio Manuel de Abreu Castelo Branco e irmãos



## GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 28 de março

### Execução do Orçamento da Receita

| Descrição                   | Previsões Corrigidas   | Receitas Liquidadas   | Receita Cobrada Líquida | Tx. Exec.  |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|
| <b>Correntes</b>            | <b>22.950.630,00 €</b> | <b>4.217.255,99 €</b> | <b>4.207.390,79 €</b>   | <b>18%</b> |
| Impostos Diretos            | 6.107.710,00 €         | 565.187,64 €          | 565.187,64 €            | 9%         |
| Impostos Indiretos          | 162.000,00 €           | 32.482,11 €           | 32.057,96 €             | 20%        |
| Taxas Multas e O. Penal.    | 99.730,00 €            | 218.070,58 €          | 218.070,58 €            | 219%       |
| Rend. Propriedade           | 3.168.850,00 €         | 400.582,29 €          | 400.511,29 €            | 13%        |
| Transf. Correntes           | 12.245.886,00 €        | 2.833.561,38 €        | 2.833.561,38 €          | 23%        |
| Venda Bens e Serv. Cor.     | 856.254,00 €           | 160.106,20 €          | 151.991,06 €            | 18%        |
| Outras Receitas Correntes   | 310.200,00 €           | 7.265,79 €            | 6.010,88 €              | 2%         |
| <b>Capital</b>              | <b>9.462.100,00 €</b>  | <b>291.800,81 €</b>   | <b>294.260,81 €</b>     | <b>3%</b>  |
| Vendas Bens Investimento    | 37.830,00 €            | 23.850,00 €           | 26.310,00 €             | 70%        |
| Transferências Capital      | 9.258.360,00 €         | 266.477,14 €          | 266.477,14 €            | 3%         |
| Ativos Financeiros          | 210,00 €               | - €                   | - €                     | 0%         |
| Passivos Financeiros        | 200,00 €               | - €                   | - €                     | 0%         |
| Outras Receitas de Capital  | 153.500,00 €           | - €                   | - €                     | 0%         |
| Reposições n. Abatidas Pag. | 12.000,00 €            | 1.473,67 €            | 1.473,67 €              | 12%        |
| Saldo da gerência anterior  |                        |                       |                         |            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>32.412.730,00 €</b> | <b>4.509.056,80 €</b> | <b>4.501.651,60 €</b>   | <b>14%</b> |



### Execução do Orçamento da Despesa

| Descrição                  | Dotação Corrigida      | Compromissos Assumidos | Despesas Pagas        | Tx. Exec.  |
|----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>18.792.643,00 €</b> | <b>15.746.204,15 €</b> | <b>3.476.115,13 €</b> | <b>18%</b> |
| Despesas com o pessoal     | 7.480.770,00 €         | 7.456.931,96 €         | 1.532.050,77 €        | 20%        |
| Aquisição de bens e serv.  | 7.079.338,00 €         | 4.821.111,78 €         | 1.109.658,49 €        | 16%        |
| Juros e outros encargos    | 93.760,00 €            | 68.905,55 €            | 10.485,18 €           | 11%        |
| Transferências correntes   | 3.721.280,00 €         | 3.082.314,65 €         | 753.335,22 €          | 20%        |
| Subsídios                  | 30,00 €                | - €                    | - €                   | 0%         |
| Outras despesas correntes  | 417.465,00 €           | 316.940,21 €           | 70.585,47 €           | 17%        |
| <b>DESPESAS CAPITAL</b>    | <b>13.620.087,00 €</b> | <b>5.274.869,91 €</b>  | <b>814.609,95 €</b>   | <b>6%</b>  |
| Aquisição de bens de cap.  | 10.848.532,00 €        | 3.106.284,45 €         | 384.521,57 €          | 4%         |
| Transferências de capital  | 148.555,00 €           | 73.242,72 €            | 1.100,00 €            | 1%         |
| Ativos financeiros         | 330.300,00 €           | 227.937,00 €           | - €                   | 0%         |
| Passivos financeiros       | 1.600.200,00 €         | 1.587.404,88 €         | 428.988,38 €          | 27%        |
| Outras despesas de capital | 692.500,00 €           | 280.000,86 €           | - €                   | 0%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>32.412.730,00 €</b> | <b>21.021.074,06 €</b> | <b>4.290.725,08 €</b> | <b>13%</b> |

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 28 de março de 2017

| menos de<br>30 dias | >30 e <60 dias | >60 e <90 dias | mais 90 dias | Total        |
|---------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| 94.232,48 €         | 15.585,33 €    | 1.113,19 €     |              | 110.931,00 € |
| 85%                 | 14%            | 1%             |              | 100%         |

\* Inclui documentos em receção e conferência



**QREN 2007/2013 - Execução a 28 de março de 2017**

| <b>CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013</b> |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| FEDER INICIAL                     | 6.325.797,00 €  |
| FEDER APROVADO (tx. 85%)          | 11.229.726,18 € |
| DIFERENÇA                         | 4.903.929,18 €  |
| TAXA DE APROVAÇÃO                 | 178%            |
| FEDER EXECUTADO                   | 11.229.726,18 € |
| TAXA DE EXECUÇÃO                  | 100%            |

| <b>QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)</b> |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| Investimento Elegível Aprovado                                   | 9.241.061,34 € |
| FEDER APROVADO                                                   | 7.798.505,53 € |
| Investimento Executado                                           | 8.750.398,69 € |
| FEDER EXECUTADO                                                  | 7.360.448,92 € |
| TAXA DE EXECUÇÃO                                                 | 94%            |

Todas as candidaturas se encontram encerradas, exceto a candidatura “Requalificação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós” que por ser uma candidatura em overbooking aguarda deliberação da Autoridade de Gestão para comparticipação ou não. Esta deliberação está apenas dependente de existência de verbas disponíveis dado que todo o processo de candidatura se encontra encerrado e aceite. Valor FEDER que falta comparticipar = 338,444,96 €

**PORUGAL 2020**

**Execução a 28 de março de 2017**

| <b>PACTO</b>                  |                |
|-------------------------------|----------------|
| FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO | 4.051.262,02 € |
| FEDER APROVADO (tx. 85%)      | 1.885.712,74 € |
| DIFERENÇA                     | 2.165.549,28 € |
| TAXA DE APROVAÇÃO             | 47%            |
| FEDER EXECUTADO               | 9.499,69 €     |
| TAXA DE EXECUÇÃO              | 1%             |



| <b>PEDU</b>                   |                |
|-------------------------------|----------------|
| FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO | 6.000.000,00 € |
| FEDER APROVADO (tx. 85%)      | 2.542.786,82 € |
| DIFERENÇA                     | 3.457.213,19 € |
| TAXA DE APROVAÇÃO             | 42%            |
| FEDER EXECUTADO               | 408.201,65 €   |
| TAXA DE EXECUÇÃO              | 16%            |

| <b>Extra PACTO e PEDU</b> |              |
|---------------------------|--------------|
| FEDER APROVADO            | 156.297,12 € |
| FEDER EXECUTADO           | 34.279,19 €  |
| TAXA DE EXECUÇÃO          | 22%          |

| <b>TOTAL PT 2020</b> |                |
|----------------------|----------------|
| FEDER APROVADO       | 4.584.796,68 € |
| FEDER EXECUTADO      | 451.980,54 €   |
| TAXA DE EXECUÇÃO     | 10%            |

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque

# informação interna

abrantesmunicípio  
www.cm-abrantes.pt



*Assinatura*

## INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

## DESPACHO

À submeter para conferimento  
do Assomblho Municipal.

30.03.2017

*CFB*

DE  
Helder Francisco Fragoso Rodrigues  
Chefe da DPEGCH

PARA  
Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal  
de Abrantes

Nº

DATA  
28/03/2017

ASSUNTO  
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Tribunal da Relação de Évora.

*Helder FR*

Helder Francisco Fragoso Rodrigues

Chefe da DPEGCH

| Nº de Processo Judicial                                          | Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido                                                                              | Matéria de Litígio                                                        | Situação Atual do Processo                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor da Ação                                                    |                                                                                                                       |                                                                           |                                                                                          |
| Proc. 199/05.0 BELRA<br>Trib. Adm.Fisc.Leiria<br>€ 388.956,37    | Autor: João Salvador, Lda. e Outro<br>Réu: Município ABT                                                              | Ação administrativa comum                                                 | Em recurso                                                                               |
| Proc.1000/07.5BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 235.990,00                | A: Josué de Jesus e mulher<br>R: Município de Abrantes                                                                | Ação administrativa comum de forma ordinária                              | Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul                                  |
| Proc. 1165/07.6 BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 32.487,26               | A: Carlos Alberto Amaral Dias<br>R: Município de Abrantes e outros                                                    | Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos           | A aguardar sentença                                                                      |
| Proc.149/08.1 BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 5.735,00                  | A: Município de Abrantes<br>R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas                                      | Ação adm. comum                                                           | A aguardar sentença                                                                      |
| Proc. 43/08.6 BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 55.578,68                 | A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros<br>R: Município de Abrantes                                                   | Ação adm. comum – forma ordinária                                         | A correr termos legais                                                                   |
| Proc.302/08.8 BELRA<br>TAF. Leiria<br>€ 15.613,84                | Autor: Salvador Teixeira Duarte<br>Réu: Município ABT                                                                 | Ação adm. especial                                                        | A correr termos legais                                                                   |
| Proc. 629/08.9BELRA<br>TAF de Leiria<br>€ 40.000,00              | Autor: Madga Sofia Esteves Cardoso<br>Réu: Município de Abrantes                                                      | Ação adm. Comum – forma ordinária                                         | A correr termos legais                                                                   |
| Proc. 265/09.2 BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 5.500,000                | Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros<br>Ré: Município de Abrantes                                              | Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos     | A correr termos legais                                                                   |
| Proc. 353/09.5 TBABT<br>2.º Juízo, T. J. Abrantes<br>€ 59.970,80 | Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda<br>Réu: Município de Abrantes                                           | Ação de processo especial                                                 | Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório |
| Proc.1684/09.0 BELRA<br>TAF Leiria<br>€ 1.095,83                 | Autor: Gilberto Manuel Silva Matos<br>Réu: Município de ABT                                                           | Ação adm. comum – forma sumária                                           | A aguardar sentença                                                                      |
| Proc. n.º 149/10.1 TBABT<br>– 3.º Juízo<br>500,00€               | Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda<br>Interessado: Município de Abrantes                            | Exercício de direito de preferência em insolvência                        | A correr termos legais                                                                   |
| Proc. 1034/10.2 BELRA<br>TAF de Leiria<br>€ 21.499,00            | Autor: Adelino Dias Frade<br>Réu:Lena –Engenharia e Construções,S.A.<br>Réu Município de Abrantes                     | Ação adm. comum –forma comum                                              | TAF de Leiria absolveu os réus                                                           |
| Proc. 536/10.5 TBABT<br>€ 12.160,27                              | Autor. Diamantino Fouto Jacinto e mulher<br>Réu: Município de Abrantes, Serv. Municipalizados e Interessados Incertos | Ação de processo sumário                                                  | Remessa dos Autos ao Tribunal da Relação de Évora                                        |
| Proc. n.º 357/11.8 BECTB<br>€69.300,00                           | A: Maria Manuela Maia<br>Mascate Marques e outros<br>R: Município de Abrantes                                         | Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos | A aguardar sentença do TCA Sul                                                           |

*Costas* 29

|                                                                                                    |                                                                                                                      |                                                                          |                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proc. n.º 919/11.3BELRA<br>TAF de Leira<br>€102.092,51€                                            | A: Município de Abrantes<br>R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda                                                         | Ação administrativa Comum na forma ordinária                             | Continuação de julgamento apenas para alegações agendada para 27/06/2017                                                                                          |
| Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes<br>€936,69                        | Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A.<br>Reclamante / credor – Município de Abrantes | Ação de Insolvência                                                      | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes<br>€ 721,94                   | Reclamante/credor – Município de Abrantes<br>Insolvente – Cristina e Mota, Lda                                       | Ação de Insolvência                                                      | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência<br>€441,28      | Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda.<br>Credor: Município de Abrantes                  | Reclamação de Créditos em Insolvência                                    | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Inquérito n.º 829/12.7TAABT<br>MP Abrantes                                                         | Denunciante: Município de Abrantes e outros<br>Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias                       | Queixa Crime                                                             | Arguido condenado na pena de 120 dias de multa à taxa diária de 5,00€ e em pedido de indemnização civil a favor da assistente na importância de 1.000,00€ - findo |
| Processo n.º 124/13.4 BELRA<br>TAF Leiria<br>€50.001,00                                            | Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe<br>C. Int: Magda Sofia esteves Gomes<br>Réu: Município de Abrantes           | Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Processo n.º 78939/13.9IYPRT<br>27.321.41€                                                         | Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda.<br>Réu: Município de Abrantes             | Ação administrativa comum – forma sumária                                | A aguardar sentença                                                                                                                                               |
| Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo<br>Tribunal Judicial de Abrantes<br>Insolvência<br>38,12€    | Insolvente: Mendes Transportes, SA<br>Reclamante: Município de Abrantes (SMA)                                        | Reclamação de Créditos                                                   | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo<br>Tribunal Judicial de Abrantes<br>Insolvência<br>2.053,09€ | Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA<br>Reclamante: Município de Abrantes (SMA)                                        | Reclamação de Créditos                                                   | A correr termos legais                                                                                                                                            |
| Processo n.º 842/13.7BELRA<br>6.693.719,68€                                                        | Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.<br>Réu: Município de Abrantes                                         | Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária                              | Apresentação de alegações escritas pelo Réu e Autor                                                                                                               |

Mário  
26/03/2017

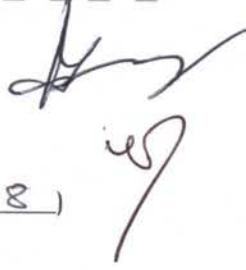
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º<br>1213/13.0BELRA<br>TAF de Leiria<br>2.340,00€                                                                | Autora: Margarida Cristina<br>Varandas da Silva Rodrigues<br>Réu: Município de Abrantes                                                          | Ação Administrativa<br>Especial de Pretensão<br>Conexa com Atos<br>Administrativos | Findo                                                                    |
| Processo n.º<br>567/14.6TBELRA<br>TAF de Leiria<br>148,35€                                                                  | Insolvente: CRIAGÁS,<br>Energia e Comunicações, SA<br>Reclamante/Credor:<br>Município de Abrantes (SMA)                                          | Ação Especial de<br>Revitalização (CIRE)                                           | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>699/14.0BELRA<br>TAF de Leiria<br>1.136.414,00 €                                                            | Autor: Município de Abrantes<br>Réu: 1.º - RPP-Retail Parks<br>de Portugal, SGPS, SA<br>2.º - RPP Solar – Energias<br>Solares, S.A.              | Ação administrativa comum                                                          | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>148/14.4T8STR da<br>Secção de Comércio – J1<br>da Instância Central da<br>Comarca de Santarém<br>30.000,01€ | Devedor: Latitude –<br>Imobiliária, Urbanismo e<br>Construção, Lda.<br>Reclamante/Credor:<br>Município de Abrantes (SMA)                         | Ação Especial de<br>Revitalização (CIRE)                                           | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>402/15.8T9ABT do DIAP<br>junto da Instância Local de<br>Abrantes                                            | Denunciante: Município de<br>Abrantes e Maria do Céu de<br>Oliveira Antunes<br>Albuquerque<br>Denunciado: Jorge Manuel<br>da Costa Ferreira Dias | Processo Crime                                                                     | Audiência de<br>julgamento designada<br>para dia 28/03/2017              |
| Processo n.º<br>1692/12.3TBABT-M da<br>Secção de Comércio – J 2<br>da Instância Central de<br>Santarém<br>30,00€            | Autor: Município de Abrantes<br>Réu: Massa Insolvente de<br>Construções Jorge Ferreira<br>& Dias, Lda.                                           | Ação de Restituição e<br>Separação de Bens da<br>Massa Insolvente                  | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>496/15.6T8ABT – J 1 da<br>Secção Civil da Instância<br>Local de Abrantes<br>45.000,00€                      | Autor: Natália Virgínia Silva<br>Réu: Município de Abrantes<br>e outros                                                                          | Ação de Processo Comum                                                             | Apresentado recurso<br>pela autora                                       |
| Processo n.º<br>544/15.0BECTB do TAF<br>de Leiria<br>7.728,31€                                                              | Autor: José Luís Gaspar<br>Pracana<br>Réu: Município de Abrantes<br>e outros                                                                     | Ação Administrativa Comum<br>(Ant. NCPTA)                                          | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>338/16.5BELRA do TAF<br>de Leiria<br>17.640,00€                                                             | Autor: Albertina Rosa<br>Marques da Conceição e<br>outro<br>Réu: Município de Abrantes<br>e outros                                               | Ação Administrativa Comum                                                          | A correr termos legais                                                   |
| Processo n.º<br>137/16.4T9ABT do DIAP<br>de Abrantes                                                                        | Queixoso: Município de<br>Abrantes e Maria do Céu<br>Albuquerque<br>Arguido: Joaquim José<br>Simões Ribeiro                                      | Inquérito                                                                          | Determinado o<br>arquivamento dos autos<br>por despacho de<br>14/03/2017 |



|                                                                                            |                                                                                               |                                                                          |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo 538/16.8BELRA<br>do TAF de Leiria<br>48.535,91€                                   | Autor: Augusto Matos Lopes<br>e mulher<br>Réu: Município de Abrantes<br>e outros              | Ação Administrativa Comum                                                | A correr termos legais                                                             |
| Processo n.º<br>1073/16.0BELRA do TAF<br>de Leiria<br>30.000,01€                           | Autor: Município de Abrantes<br>Ré: Farmácia Silva, Lda.                                      | Mandado judicial                                                         | MP interpôs recurso<br>para o Tribunal<br>Constitucional o qual já<br>foi admitido |
| Processo n.º<br>1314/13.5BELRA-B do<br>TAF de Leiria<br>30.000,01€                         | Exequente: STAL<br>Executado: Município de<br>Abrantes                                        | Execução para prestação<br>de facto e para pagamento<br>de quantia certa | A correr termos legais                                                             |
| Processo n.º<br>45/17.1BELRA – Unidade<br>Orgânica 2 do TAF de<br>Leiria<br><br>69.993,63€ | Impugnante: Município de<br>Abrantes:<br>Impugnada: AT – Autoridade<br>Tributária e Aduaneira | Processo de impugnação                                                   | Admitida a impugnação.<br>A correr prazo para a<br>Fazenda Pública<br>contestar    |
| Processo n.º 28/2017<br>Centro de Arbitragem<br>Administrativa<br><br>105.336,65€          | Requerente: Município de<br>Abrantes:<br>Requerida: AT – Autoridade<br>Tributária e Aduaneira | Pronúncia arbitral                                                       | Processo aceite e já<br>constituído o tribunal<br>arbitral                         |



100



## Sessão ordinária – 07 de abril de 2017

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 8)

#### 2. - Designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 253/2012, de 27 de novembro, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, **designa para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo** António Lucas Gomes Mor, conforme documentos anexos.

**Votação:** Total de votos 33

Votos a favor 31

Votos contra 1

Abstenções 1

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

00.1/2

*CMAB* (doc.7)

**Assembleia Municipal de Abrantes**

**7 de Abril de 2017**

2. - Designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo;

*Proposta da bancada do Partido Socialista o nome de:*

- António Lucas Gomes Mor.

Abrantes, 7 de Abril de 2017

*Os Deputados Municipais:*

*Hélio*

*Paulinha Barreiro*  
*B. J. - -*  
*Pedro M. M. Alves*  
*António Vaz*

*Fátima Chaves*

*Elisabete Pessanha*

*François José Silvano*  
*José Viegas*  
*Manoel Alves*

*Paulo*

*Paulo*

*Paulo*

Partido Socialista - Abrantes

fl. 2/2

*Paulo* *Soufia*



**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 9)

**3. - Nomeação de Juizes Sociais Tribunal de Família e Menores de Abrantes; (PG – 317469)**

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho e a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a lista de nomes constantes na deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Abrantes de 31 de março de 2017**, para **Juizes Sociais do Juízo de Família e Menores de Abrantes**.(documento anexo)

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

  
Manuel Duarte dos Santos

fl.1/3

Para conhecimento, remete também Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo de 2016.  
- PG 328750

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar as Normas de Participação, para o ano 2017 da 2ª edição do Orçamento Participativo de Abrantes.

Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo de 2016.

A Vereadora Elza Vitório disse que se abstinha, não por estar contra o Orçamento Participativo, mas porque não foram tidas em conta as propostas de alteração do Regulamento que foram apresentadas anteriormente.

O Vice-Presidente disse que não estamos perante uma alteração ao regulamento, mas sim da definição do procedimento para o corrente ano da 2ª edição do Orçamento Participativo de Abrantes.

■■■

#### **4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**DCIC- Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou o relatório do Projeto Bairro ConVida que avalia o ano de 2016, período temporal compreendido entre janeiro e dezembro de 2016, tendo sido já aprovado pelos parceiros do projeto. - PG 270011

**Tomado conhecimento** e enviar ao Conselho Municipal de Segurança.

■■

**DCIC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Vereadora Celeste Simão, datada de 23 de março de 2017, que remete para aprovação, proposta de Lista para Juízes Sociais, do seguinte teor: - PG 317469

A Vereadora Celeste Simão fez o enquadramento deste assunto e referiu-se à metodologia que esteve subjacente à preparação da lista dos nomes dos cidadãos agora apresentada. Referiu, contudo, que a cidadã Maria Fernanda Cardoso Antunes integra a comissão alargada da CPCJ de Abrantes. Pese embora a lei não apresente qualquer incompatibilidade entre as funções, pediu que não fosse incluída na Lista para Juízes Sociais, para que não interviesse nos processos em momentos e qualidades distintas.

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos da referida informação da Vereadora Celeste Simão e do parecer dos Serviços Jurídicos da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 9 de fevereiro de 2017, aprovar a Lista para Juízes Sociais composta pelos seguintes cidadãos:

- 
1. Ana Chambel Dias
  2. Ana Cristina Castanho Ruivo
  3. Augusto Catarrinho Dias Mourato
  4. Cesaltina Maria de Jesus Mendes Neto
  5. Fernando Jorge Ervideira da Silva
  6. Lurdes Maria da Conceição Batista
  7. Susana Isabel Lourenço Filipe

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei 156/78 de 30 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 33º nº 1, c.c.c), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

■ ■ ■

## **5. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD - Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 04 a 17 de abril de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 328910

O Vereador Luís Dias apresentou de forma mais detalhada as atividades previstas para este período, destacando as mais relevantes.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**DCPD - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente ao pedido da INTERACT e das Associações de Estudantes das Escolas Dr. Solano de Abreu e Dr. Manuel Fernandes, a solicitarem a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um Concerto Solidário no âmbito do Projeto Colaborativo "Art in Emotion" com a designação de "Art in Motion Finds a Voice", projeto Africa Alive Education Foundation de Getrude Matshe, no dia 19 de maio de 2017. – PG 315690

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, à INTERACT e Associações de Estudantes das Escolas Dr. Solano de Abreu e Dr. Manuel Fernandes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos) de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Exmo. Sr. Presidente, da AMA  
Exma. Sra. Presidente, da CMA  
Sras. E Srs Vereadores da CMA  
Srs. Deputados Municipais  
Sra. e Srs. Presidentes de Junta

*C. V. d  
(doc. 10)*  
*AS  
WJ*

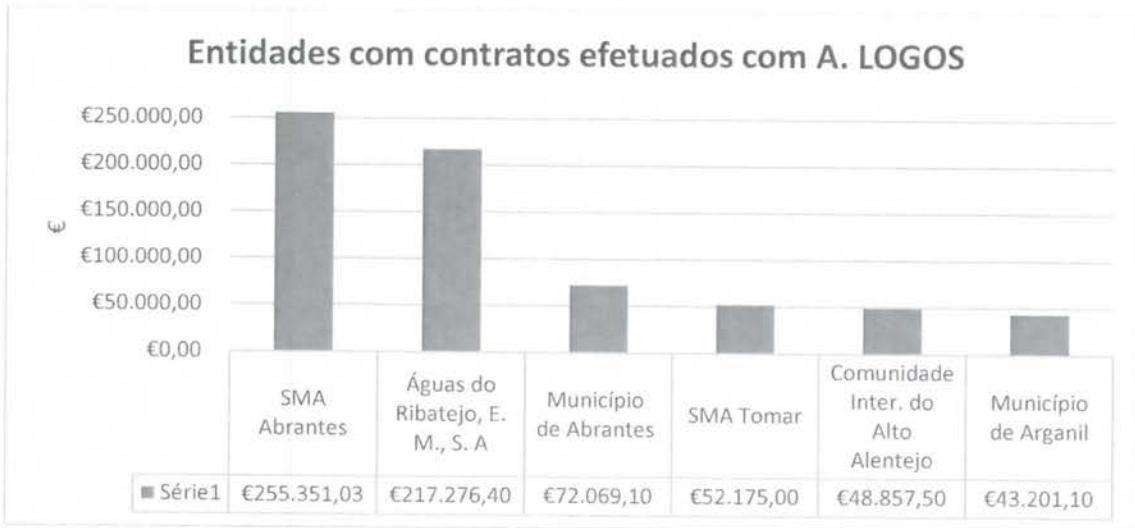
A bancada municipal do PSD subscreve, na íntegra, a declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Elza Vitório em sede de Reunião de Câmara, a propósito da discussão da prestação de contas 2016, pelo que solicitamos que a mesma fique apenas à presente intervenção.

Sra. Presidente, após uma análise exaustiva dos documentos em análise, continuam a existir algumas dúvidas sobre a gestão da autarquia e sobre os critérios de redistribuição de recursos financeiros. Assim, a bancada municipal do PSD, considera que existem situações que devem ser clarificadas.

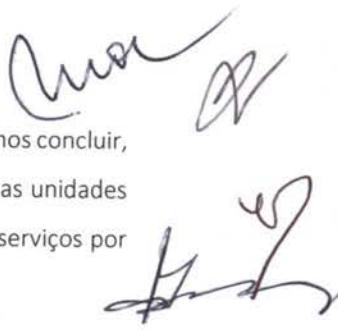
#### 1º. Relaciona-se com a Dívida Total – Entidades relevantes

Tendo em conta que a CMA tem o controlo da Tagusvalley, com cerca de 94,76% e da A. Logos com 96,92%, gostaríamos de saber qual o seu peso na dívida do Município, ou seja, qual o valor, no total da dívida do Município, proveniente destas duas entidades?

Esta questão ganha força, pelo facto da CMA no ano de 2016 ter “injetado” o valor de 690 mil euros na Tagusvalley, sendo, uma razão mais do que suficiente, para que os membros desta assembleia acompanhem a evolução desta entidade.



Por outro lado, confirma-se a existência de um “triângulo amoroso” ~~entre~~ entre o Município, SMA e “A. LOGOS”. Apresento um gráfico na intervenção, revelador das principais entidades que solicitaram serviços perante a “A. LOGOS” durante o período de 2009 a 2017 (de acordo com a informação retirada do site, “base.gov.pt”), e qual o nosso espanto, em verificar que o “TOP 3” é constituído por: 1º Lugar SMA (255 mil euros), 2º



Lugar Águas do Ribatejo (217 mil euros) e 3º Lugar Município de Abrantes (73 mil euros), podemos concluir, que assim é compreensível a sustentabilidade financeira desta entidade, porque para além das unidades participativas que o Município adquire, ainda sustenta a entidade através da contratação de serviços por parte do Município e do SMA.

Já agora Sra. Presidente, visto que, o Município de Abrantes contratou os serviços "A. ALOGOS", para efetuar o, "... controlo analítico das águas das piscinas municipais coberta e descoberta de Abrantes e coberta do Tramagal, bem como, do Rio Tejo na zona do Aquapolis", desde 2010 até 2017, será pertinente questionarmos a Sra. se já tinha conhecimento dos problemas de poluição existentes no rio tejo, mais precisamente na zona do Aquapolis? O que é que os relatórios das análises apresentavam sobre esta matéria? E por último consegue garantir a isenção deste serviço por parte da "A.Logos", tendo em conta que estamos perante uma subordinada da CMA?

Caríssimos membros desta Assembleia, não basta parecer, temos que o ser, e por isso a bem da transparência, do rigor e da verdade, a bancada municipal do PSD considera sempre que sejam discutidos os documentos de prestação de contas do município em sede de assembleia municipal, que sejam revelados atempadamente os relatórios de contas da Tagusvalley e da A. Logos

Posto isto, queremos ainda, que a Sra. revele à assembleia os resultados líquidos do exercício obtidos por estas duas entidades no ano de 2016?

#### 2º Prende-se com Transferências Capital/Correntes/Obras por administração - Freguesias

Em relação às transferências de capital/correntes ou obras por administração direta para as Freguesias, por muito que a senhora e o executivo que lidera queiram minimizar a questão, chamando-nos de demagogos e acusando-nos de nos estarmos a aproveitar da situação por ser ano eleitoral, só temos uma coisa a dizer: o ano de 2016 é o reflexo da injustiça, da descriminação, da falta de equidade, e do desprezo a que os sucessivos executivos socialistas têm votado determinadas freguesias. Excetuam-se **algumas** que têm a mesma cor política e um número de eleitores mais considerável.

Sra. Presidente acha que é justo que apenas uma freguesia receba 390 mil euros e 7 recebam, no total, 393 mil euros?

A falta de visão estratégica, a falta de capacidade de planeamento e, consequentemente, a incapacidade de criação de qualidade de vida têm sido marcas dos últimos 20 anos. Vinte anos de gestão socialista, que determinou a existência de um concelho "a dois tempos": por um lado, uma freguesia urbana com investimento, com pessoas, com alguma dinâmica – apesar do abandono e desertificação do centro histórico – e, por outro lado, freguesias rurais em "modo de sobrevivência", amorfas, velhas, vazias de

pessoas, mas com muito alcatrão em final de mandato. Chegámos à situação caricata dos maiores apoios concedidos pela CMA a determinadas freguesias serem para alargamentos dos cemitérios.

Esta é a radiografia pura e dura do nosso concelho, mas claro que os seus responsáveis atribuirão a culpa de termos um concelho "a dois tempos", ao problema demográfico que assola o interior do país. No entanto, se a senhora sempre assumiu que é um problema, porque nunca fez nada para inverter essa situação, pelo menos nos últimos 8 anos? Se o fez, gostaríamos que apresentasse os resultados!

3<sup>a</sup> Tem a ver com as Tarifas de água e resíduos sólidos – SMA

A este propósito, e antes de mais, ficámos satisfeitos pelo facto das 25 autarquias dos Distritos de Castelo Branco, Portalegre e Santarém terem chegado a um acordo com a Valnor para reduzir o valor da tonelada de 80€ para 45€. No entanto, importa salientar que este valor é superior, em 13€, ao valor aplicado anteriormente, que era de 32€.

A bancada que represento, na análise e interpretação que fez do relatório dos SMA, admite que poderá existir para breve uma atualização de tarifas, tendo em conta que, e passo a citar "...a manutenção do equilíbrio económico-financeiro tem sido conseguido num contexto de não aumento de tarifas (cinco anos nas tarifas de água e 3 anos nas tarifas de resíduos sólidos urbanos). Não obstante o exposto, terá de ser equacionado a curto prazo a atualização tarifária, nomeadamente, no setor dos resíduos sólidos urbanos, para equilibrar o seu resultado de exploração, de modo a que este não provoque uma degradação progressiva da situação económica/financeira dos SMA e consequentemente da qualidade dos serviços prestados"

Perante este discurso, a bancada municipal do PSD, a bem da verdade e da transparência, quer saber se após as eleições autárquicas, caso saia vencedora, irá aumentar as tarifas de água e resíduos sólidos?

Relembro a Sra. Presidente que, de acordo com um estudo da DECO ao nível da fatura da água, em 21 concelhos do Distrito de Santarém, somos o 3º Concelho a pagar a fatura mais elevada.

Terminando, a bancada Municipal do PSD, votará contra os documentos de prestação de contas de 2016, não pela sua elaboração técnica, mas sim, pela falta de transparência no que diz respeito às entidades participadas, pela descriminação financeira existente entre freguesias e pela diminuição dos resultados líquidos do exercício da CMA e dos SMA. Este documento é o espelho da gestão política do executivo socialista, na qual o PSD não se revê.

Abrantes, 7 de abril de 2017

Diogo João Ferreira Valentim



*Anexo 1*

**Declaração de voto**

*[Handwritten signatures]*

**Ponto n.º12-DGFA, da reunião de Câmara de 31/3/2017 – documentos de prestação de contas do exercício de 2016**

Consideramos adequado salientar o reduzido número de dias para análise dos documentos supra referidos, dois dias úteis, após dispormos do documento completo, com 2209 páginas – CM e 200 páginas – SMA. É uma matéria técnica, densa, que aconselha uma análise cuidada, não compatível com o tempo que nos foi proporcionado.

Ainda assim, salientamos os seguintes aspetos na execução do orçamento do ano de 2016 da CMA:

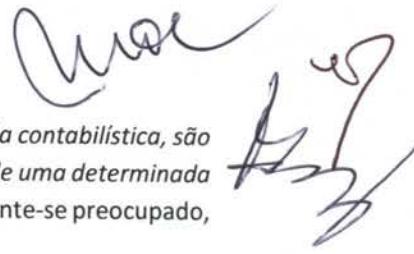
**Receita:**

1. Aumento da receita arrecadada através dos impostos diretos, nomeadamente, no âmbito da derrama em 402 mil euros, face a 2015, reveladora da melhoria da economia portuguesa e de que é possível o executivo aplicar as propostas de escalonamento da tributação consoante o volume de negócios, como forma de apoiar as empresas que são geradoras de riqueza no concelho e acima de tudo emprego;
2. A diminuição da receita arrecadada como o IMI em 240 mil euros, originada pela da diminuição da taxa (IMI Familiar) aplicada e claro pela atualização dos valores dos imóveis. No entanto constatamos que a receita arrecadada com IMI desde 2005 até 2015 (10 anos) apresentou sempre um crescimento significativo, sendo isto, o reflexo da intransigência dos sucessivos executivos socialistas para diminuir a carga fiscal sobre as famílias do nosso concelho, com exceção do ano de 2016, pois era período pré-eleitoral;
3. Sendo o IMT, um tipo de receita que tem relação direta com o estado da economia do país e com as transações de imóveis, esta receita em 2016 teve um decréscimo de 191 mil euros, sendo um indicador claro, da falta de atratividade do concelho para a fixação de população.

**Despesa:**

Apesar de se verificar uma aposta clara, em período eleitoral, no reforço das transferências correntes e de capital e obras por administração direta para as freguesias, o PSD continuará a sua “batalha” face às descrições encontradas entre os valores transferidos para a freguesia urbana e para as rurais, conforme demonstra a seguinte tabela:

| Freguesias                                                  | Valor               | Obs.                                                                                                      |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Mouriscas                                                   | 57.870,84 €         | <b>6 Freguesias = 291 mil euros</b>                                                                       |  |
| Aldeia do Mato e Souto                                      | 44.608,53 €         | <b>1 Freguesia = 390 mil euros</b>                                                                        |  |
| Carvalhal                                                   | 56.677,01 €         | <b>Não contando, com os investimentos diretos da CMA na Freguesia da cidade = MILHÕES = Nomeadamente:</b> |  |
| Fontes                                                      | 23.183,88 €         |                                                                                                           |  |
| Martinchel                                                  | 48.667,34 €         |                                                                                                           |  |
| Rio de Moinhos                                              | 59.518,93 €         |                                                                                                           |  |
| Abrantes                                                    | 390.697,37 €        |                                                                                                           |  |
| <b>Valores retirados da Prestação de contas da CMA 2016</b> |                     | MIIA                                                                                                      |  |
|                                                             |                     | Requalificação do Castelo e do Jardim                                                                     |  |
|                                                             |                     | Reabilitação do edifício Carneiro                                                                         |  |
|                                                             |                     | Valorização do centro histórico                                                                           |  |
|                                                             |                     | Ampliação da galeria de arte de Abrantes                                                                  |  |
|                                                             |                     | Requalificação do Vale da fontinha e ligação ao hospital                                                  |  |
|                                                             |                     | Requalificação do Largo 1º de Maio                                                                        |  |
|                                                             |                     | Parque lúdico Intergeracional - Bairro de Vale de Rãs                                                     |  |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>681.223,90 €</b> | Instalação da loja do cidadão no centro histórico                                                         |  |



### Demonstração de resultados CMA e SMA.

*“Os resultados líquidos, ou resultado líquido do exercício, de acordo com a terminologia contabilística, são um resultado de natureza financeira que traduz a performance económico-financeira de uma determinada empresa ou entidade durante um determinado período de tempo”*, posto isto, o PSD sente-se preocupado, visto que:

- Temos uma redução de 68%, no resultado líquido do exercício da CMA, (ainda assim positivo €326.069,78€), sendo o mais baixo desde o ano de 2011;
- Temos um resultado líquido do exercício nos SMA de 33.176€, apresentando uma diminuição de 9.442€, face ao ano de 2015, sendo o valor mais baixo dos últimos três anos.

A justificação dada pela diminuição dos resultados líquidos, assenta na diminuição dos resultados extraordinários, afetados por exemplo, pela venda “simbólica” do terreno afeto às antigas piscinas municipais, espelhando os atos de má gestão efetuados pelo executivo municipal.

Sendo assim, o PSD espera que as perspetivas de médio/longo prazo, de segurança financeira e de desenvolvimento do Município, se mantenham.

O PSD na análise ao relatório de contas do SMA, verificou que se perspetiva por parte do PS, uma atualização das tarifas de águas e resíduos sólidos, tendo em conta, e passamos a transcrever, *“que a manutenção do equilíbrio económico-financeiro tem sido conseguido num contexto de não aumento de tarifas (cinco anos nas tarifas de água e 3 anos nas tarifas de resíduos sólidos urbanos). Não obstante o exposto, terá de ser equacionado a curto prazo a atualização tarifária, nomeadamente, no setor dos resíduos sólidos urbanos, para equilibrar o seu resultado de exploração, de modo a que este não provoque uma degradação progressiva da situação económica/financeira dos SMA e consequentemente da qualidade dos serviços prestados”*.

Bem sabemos dos problemas decorrentes da atualização do preço da tonelada de resíduos aplicada pela “Valnor”, a qual o PSD espera que se revista em baixa, contudo, queremos que os municípios, também não sejam surpreendidos com um aumento repentino das tarifas, caso o PS vença as eleições autárquicas.

Regista-se que as opções estratégicas por investimentos dispendiosos e de duvidoso retorno, não se traduzem em benefícios para os Municípios, e para a efetiva dinamização da economia local, nem criam condições atrativas para a fixação de população e para a instalação de empresas.

Pelo exposto, o voto da Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata é contra.

A Vereadora

(Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório)

Boa Noite

Cumprimento o Ex. Sr.º Presidente da Mesa da Assembleia e restantes membros da mesa.

Senhoras e Senhores Deputados

Sr.ª Presidente da Camara, Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Presidentes da Junta

Público e Membros da Comunicação Social

*Weslley*  
(doc. 11)

*Weslley*

Mais uma vez estamos a apreciar o Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas do Município de Abrantes.

O orçamento para o Ano de 2016, foi fixado em cerca de 26 milhões e seiscentos mil euros, menos 4% relativamente ao ano transato, a Camara Municipal de Abrantes optou por uma estratégia orçamental assente na prossecução de uma política de rigor orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro, resultante de apurada redução de despesa, concentrando a sua atenção em projetos estruturantes para a estratégia de desenvolvimento municipal e, ou nas áreas sociais.

O relatório agora apresentado traduz as diversas prioridades do orçamento aprovado para o ano 2016, cujos objetivos estratégicos assentaram no programa autárquico, este traduzido em 10 Linhas Estratégicas de Intervenção.

O documento reflete de modo claro a situação do Governo do Município respondendo às regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o denominado POCAL. Mais uma vez nos foi apresentado um excelente exercício de prestação de contas, permitindo uma análise detalhada da gestão dos recursos públicos. É um documento que responsabiliza o município para com os seus municíipes, sendo também um excelente documento técnico, por isso felicitamos deste já a Divisão Financeira do Município de Abrantes, pelo modo claro como são apresentadas as contas do Município.

Para o nosso município as pessoas continuam a vir em primeiro lugar, por isso foi na área social que se investiu boa parte do orçamento de 2016, tendo-se investido 39% do orçamento geral da Câmara nas funções sociais, traduzíveis em educação, saúde, apoio social e cultural, entre outras.

Destaco neste caso alguns aspectos que promovem o desenvolvimento de respostas sociais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos Abrantinos:

- Wise B*
- ✓ A aposta no estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, promovendo o bem comum através da participação numa rede de parceiros, estou-me a referir especificamente ao FINAbrantes, neste caso específico a autárquica fornece meios financeiros importantes às coletividades do nosso concelho, que estas vão colocar ao serviço dos Abrantinos;
  - ✓ O serviço de teleassistência, que permitiu a instalação de 20 aparelhos a idosos com isolamento social/dependência, esta resposta seguramente permitiu facilitar a vida dos idosos apoiados e torna-la menos solitária.
  - ✓ Saliento também todo o trabalho desenvolvido pela Rede Especializada de Intervenção na Violência e o Serviço de Atendimento à Vítima, em que a autarquia é o promotor, é de salientar o apoio dado a mais 47 novos casos de violência doméstica no nosso concelho, sem esta resposta promovida pela camara, as vítimas de violência doméstica ficavam possivelmente abandonadas e entregues ao seu próprio destino.
  - ✓ A nível da saúde é de destacar a parceria estabelecida com o ACES Médio Tejo de modo a constituir a equipa de saúde da USF de Abrantes, bem com, o inicio das obras da USF do Rossio.

Analizando de mais perto as contas do município, verificamos que são apresentados bons indicadores de gestão orçamental, nomeadamente:

- O pagamento a fornecedores situa-se nos 6 dias, menos 4 dias que o ano transato, é de salientar que o prazo Médio de Pagamento a Fornecedores dos Municípios Portugueses, baixou para os 77,6 dias, tendo baixado 33,8 dias relativamente ao ano passado, no entanto estes valores não se comparam com aqueles que são apresentados pela Câmara de Abrantes, estamos a falar de 6 dias para pagamentos a fornecedores na nossa autarquia.
- O endividamento de Médio e Longo Prazos decresceu em cerca de 16%;
- Verifica-se também que a diferença entre receita prevista e receita liquidada, é baixa, isto é um bom princípio na gestão financeira municipal, porque se dá uma maior atenção à sustentabilidade financeira municipal, demonstrando um esforço na redução de um dos principais fatores indutores do desequilíbrio da mesma – a inflação do orçamento. No nosso caso, a taxa de execução da receita corrente é superavitária uma vez que a receita corrente liquidada foi superior à prevista – Taxa de execução de 103%, que deixa o Município fora do regime de alerta precoce de desvios.

- Relativamente, à poupança corrente esta foi de 5.391.998,96€ (+4% do que em 2015)

Pelo que referi anteriormente decorrente da análise da Prestação de Contas, a bancada do Partido Socialista não tem dúvidas no sentido do seu voto. Mas temos que reforçar que o sentido do nosso voto é fortalecido pela análise de entidades externas às contas da Autarquia e refiro-me nomeadamente ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – 2015, este documento é uma referência na monitorização da eficiência do uso dos recursos públicos na administração local.

Foram analisadas as contas dos 308 Municípios Portugueses, neste contexto, o Município de Abrantes aparece incluído no grupo de municípios de média dimensão (grupo de municípios com população >20.000 habitantes e menor ou igual a 100.000 habitantes).

Após leitura e análise dos vários capítulos do Anuário, constata-se que as referências feitas ao Município de Abrantes são positivas. Mais uma vez como vem sendo hábito, não se verifica a referência ao Município de Abrantes em qualquer um dos mapas de indicadores ou rácios que traduzem situações orçamentais e financeiras negativas.

Para além de analisar a conformidade e fiabilidade das contas, o Anuário, analisou, no **Capítulo 5 – “Ranking Global”, a eficiência na utilização dos recursos financeiros** por parte de cada um dos municípios.

O Município de Abrantes, ocupa o 23º lugar no **“ranking global” dos municípios de média dimensão, em termos de eficiência financeira**”, existem 100 municípios de média dimensão. Ao nível do Distrito de Santarém e englobando todos os 21 municípios (grande, média e pequena dimensão), Abrantes situa-se num honroso 4º lugar.

Também se verificam outras referências ao Município de Abrantes, nomeadamente:

- **No quadro dos Municípios com grau de execução de despesas comprometidas inferior ou igual ao grau de execução de receitas liquidadas** – o Município de Abrantes assume o 21º lugar, o ano passado Abrantes situava-se no 28º Lugar.
- **No quadro do “Grau de execução da cobrança de receita, reportada a 2015”,** o Município de Abrantes passou pela primeira vez, a integrar o ranking dos 25 melhores municípios, aparecendo na **9ª posição** na lista dos 308 municípios, sendo o 1º do distrito de Santarém.

*Assinatura*

Gostaria, ainda, de dar nota das referências feitas aos **Serviços Municipalizados de Abrantes**, em que estes se situam no quadro dos serviços municipalizados com resultados Económicos Positivos;

Mais uma vez reforçamos que não temos dúvidas relativamente ao sentido do nosso voto, este saiu reforçado pela análise do documento Prestação de Contas do Município de Abrantes corroborado pela análise de entidades externas às contas do nosso Município, deste modo a Bancada do Partido Socialista vai votar a favor.

*Piedade Pinto*

Piedade Pinto

7 de Abril de 2017

Partido Socialista Português

## INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS URBANAS VERSUS RURAIS

*MR* (doc. 1227)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Restante mesa

Sr<sup>a</sup> Presidente do executivo; Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Vereadores

Caros presidentes de Junta; Srs. Deputados Municipais

Comunicação social

Meus Srs., minhas Sr<sup>a</sup>s

Muito boa noite a todos

De quatro em quatro anos somos chamados a votar os distintos órgãos da nossa democracia, com a mesma periodicidade somos desafiados a testar as nossas convicções e aferir dos rumos que tomámos. Estamos agora a fechar um ciclo e é normal que se façam reflexões, especulações, acusações, afirmações, enfim estamos todos, felizmente, a exercer o nosso direito democrático de ter opinião, de a partilhar e de a confrontar com a dos nossos adversários políticos.

Hoje temos a oportunidade de tratar um tema, inscrito na ordem de trabalhos, que vem suscitando comentários e observações que gostaria hoje aqui abordar: trata-se da proporcionalidade do investimento autárquico nas freguesias rurais versus freguesias urbanas.

Podemos abordar esta questão de diversas formas, podemos estabelecer critérios de variada ordem, podemos mesmo predefinir quotas de investimento, enfim é um tema acerca do qual é fácil teorizar pois todas as soluções são boas e más mas ... comecemos pelo princípio, estamos a discutir porque felizmente há obra, felizmente tem havido investimento e de natureza diversa, não só asfalto e betão mas investimentos na cultura, no desporto, na ação social, etc., creio ser indiscutível que temos progredido, hoje temos menos carências que há alguns anos atrás e, por consequência de uma boa gestão, temos menos dívida e curiosamente maior capacidade de endividamento e isso é muito bom, tão bom que felizmente este assunto não tem sido tema nesta câmara.

Voltemos às alegadas assimetrias, podemos adoptar um critério qualquer: área territorial, densidade, características do território, eu sei lá mais o quê ... agora tem havido uma tentação de comparar investimentos globais, diz-se por aí que se tem investido muito, demasiado, quase tudo na urbe e esquecido as freguesias rurais. Vai-se dizendo um pouco de tudo mas quando se decide, quando se tem a responsabilidade de fazer acontecer, temos de ter claro nas nossas cabeças o porquê das opções, onde estão as necessidades, o que é razoável e suportável à posteriori.

Hoje gostaria de propor uma reflexão: fará sentido uma Expo em Abrantes, talvez não, um centro cultural como o de Belém ou um estádio para 65000 pessoas, absolutamente não; e uma piscina aquecida no Carvalhal ou um equipamento desportivo de grandes dimensões; claro que não e sabemos todos porquê, porque estes equipamentos são justificáveis com o número de utilizadores adequado, com pessoas, quando as populações estão dispersas teremos que concentrar esses equipamentos para os rentabilizar, continuam a servir todas essas populações à custa de pequenas deslocações. Mas, apesar de tudo o que acabo de expor, podemos ainda olhar os números do investimento no concelho e os rácios de investimento per capita e vejamos o que nos dizem: primeiro teremos de considerar que o volume global destas verbas transferidas foi em



2016 o mais alto desde 2009 pelo menos, depois, ao analisarmos o investimento per capita e por freguesia constatamos que apenas duas freguesias têm um per capita ligeiramente mais baixo que as freguesias urbanas e todas as outras se encontram com valores médios do dobro do per capita da cidade, existe mesmo um caso pontual de um investimento per capita 6 vezes superior à média da cidade e isto porque claro a população é ali mais reduzida em número.

Creio que não ficaram duvidas que, se quisermos analisar os investimentos por esta perspectiva, as freguesias rurais estão claramente favorecidas e não o contrário como tantas vezes se insinua. Mas não devemos também esquecer que muitas das verbas para os investimentos nas cidades apenas podem ser aplicadas nas cidades, os programas comunitários foram desenvolvidos com esse objectivo e se queríamos também outro tipo de investimento, como talvez fizesse sentido, por exemplo a manutenção dos caminhos e estradas municipais, então isso teria de ser negociado em tempo em Bruxelas, e todos sabemos quem os negociou e não fomos nós aqui nem o P.S..

Poderíamos também refletir um pouco sobre que cidades queremos para o futuro e de que forma elas exercem atratividade sobre as pessoas disputando assim o reduzido capital humano disponível no interior. Sem investimento não conseguimos competir.

É aceitável que tenhamos opinião diferente, que discordemos das opções mas não é aceitável que se faça crer em inverdades ou se criem tensões artificiais entre a cidade e as freguesias rurais. Neste como noutras temas ocorre-me sempre uma preleção de um antigo professor a propósito de bom senso, é esse bom senso que deverá nortear sempre as grandes e pequenas decisões de quem gere e em especial de quem gere a coisa publica.

Finalmente, dizer-vos que nem sempre concordo com todas as decisões do executivo, por vezes tenho um entendimento diferente, não é este o caso pois entendo que muito de bom tem sido feito e mais se espera venha a acontecer, as freguesias com os seus representantes e com a sua proximidade fazem bem, gerem bem, percebem as necessidades dos seus fregueses melhor que ninguém. O futuro trará certamente mais responsabilidades e mais meios para acorrerem ás suas necessidades. Bem hajam por isso.

Abrantes, 07 de abril de 2017

António Paulo

**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 13)

**4. - Prestação de Contas do Exercício de 2016:**

- Câmara Municipal de Abrantes e
- Serviços Municipalizados de Abrantes (PG – 328694)

Considerando o disposto na alínea l) do nº 2, e do nº 3 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos desta, delibera **aprovar os documentos de Prestação de Contas do exercício 2016 do Município de Abrantes mencionados na deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 31 de março de 2017 que inclui em anexo os dos SMA - Serviços Municipalizados de Abrantes, integralmente elaborados nos termos do POCAL integrando as declarações do nº3 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março.**

Mais delibera **aprovar a Aplicação de Resultados do exercício 2016, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.**

**Votação:**

- a)- documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2016, no que diz respeito ao Município de Abrantes;
- b)- documentos de Prestação de Contas decorrentes do Exercício do orçamento do ano 2016, próprio dos SMA, o qual nos termos do artigo 16º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, para todos os efeitos legais e procedimentais é anexado ao orçamento municipal.

*Aprovado por maioria com 4 votos contra na bancada do PSD e 9 abstenções (4 PSD; 3 PSD; 1 EDS e 1 BE).*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

*Luís* (doc. 14)*Luis*

Após a análise da Prestação de Contas de 2016 a CDU entende, à semelhança dos outros anos, que estas estão tecnicamente correctas.

Contudo, a nossa divergência mantém-se ao nível político. Assistimos à continuada assunção de encargos, por parte da autarquia que são competência do estado central, nomeadamente nas áreas da saúde, educação e segurança social.

Ao gastar verbas nestas áreas que não são da sua competência, e para as quais os abrantinos já descontaram através dos seus impostos, a autarquia compromete o investimento em áreas que são sua responsabilidade, tais como alcatroamento de estradas e caminhos municipais, construção de passeios para peões, parques infantis, limpeza das ruas do concelho, reabilitação de edifícios municipais, entre outros.

Face ao exposto a CDU abstém-se neste ponto.

Abrantes, 7 de Abril de 2017

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

*Luis*



**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 15)

**5. - 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental do ano de 2017 – Serviços Municipalizados de Abrantes; (PG – 328927)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do ponto 8.3 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **1<sup>a</sup> Revisão Orçamental do ano de 2017 - Serviços Municipalizados de Abrantes.**

**Votação:**

*Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



(doc. 16)

**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**6. - Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno, sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, com a área de 4.245 m<sup>2</sup>; (PG – 252908)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alinea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno, sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, com a área de 4.245 m<sup>2</sup>.**

**Votação:**

*Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/3*

*Assinatura*

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

□□

**DPEGCH - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a nomeação de Técnico Superior Filipe Poupino como Coordenador de Segurança em Obra, para que assegure as responsabilidades previstas no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, e demais legislação aplicável, na empreitada da responsabilidade da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para Beneficiação da Estrada Municipal de Rio de Moinhos – Pucariça. – PG 319200

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nomeação de Técnico Superior Filipe Poupino como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada para Beneficiação da Estrada Municipal de Rio de Moinhos – Pucariça.

□□

**DPEGCH - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação, proposta de deliberação referente à afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 4.245 m<sup>2</sup>, sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, do seguinte teor:

*"Considerando que:*

- a) *O Município é proprietário de um terreno, onde foi construído o Centro Escolar Maria Lucília Moita, o qual foi adquirido através da esc. 10/2010;*
- b) *Constata-se com a implantação do Centro Escolar, e a criação do arruamento (Rua Maria Lucília Moita) que o prédio municipal foi dividido em 3 partes, uma parte ocupada com o dito Centro Escolar, outra com os arruamentos, passeios, estacionamentos e zonas verdes, e uma parte sobrante com 7.534 m<sup>2</sup>, que ficará disponível para utilizações futuras;*
- c) *Muito embora, a construção do arruamento, passeios, estacionamento e espaços verdes, estarem devidamente delimitados, e as parcelas de terreno a isso afetas terem sido integradas, em planta, no domínio público municipal, esse facto não se encontra refletido no registo predial, onde essa parcela ainda pertence ao domínio privado municipal;*
- d) *Tem-se vindo a desenvolver uma regularização exaustiva do cadastro e registo de bens imóveis municipais;*
- e) *Torna-se assim, necessário proceder à afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 4.245,00m<sup>2</sup>, descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta freguesia de São Vicente*

*Propõe-se assim, que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal:*

*A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno sita na Rua Maria Lucília Moita, com as áreas de 4.245 m<sup>2</sup>, descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta*



freguesia de São Vicente, devidamente identificadas a cor laranja na Planta n.º 01 anexa". – PG 252908

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com 4.245 m<sup>2</sup>, sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, com as áreas de 4.245 m<sup>2</sup>, descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta freguesia de São Vicente.

■■■

#### **4. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**DGFA – Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de fevereiro de 2017, remete para aprovação as Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017. – PG 319651

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DGFA – Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de fevereiro de 2017, acerca do Grande Prémio 25 de Abril de 2016, e da autorização de despesa relativa à atribuição dos respetivos prémios monetários.

Refere que, de acordo com informação anterior, a Câmara Municipal deliberou transferir para o Sporting Clube de Abrantes o valor dos prémios a atribuir a 13 atletas, no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros), de um valor total de prémios a atribuir de 1.500€ (mil e quinhentos euros) uma vez que os mesmos não haviam disponibilizado os dados pessoais para processamento da despesa em seu nome e que o clube assumiu o seu pagamento. Contudo, verificou-se que, ao contrário do anteriormente indicado, tinha o "Sporting Clube de Abrantes" assumido toda a despesa (1.500,00€) e não só a que foi aprovada, pelo que será necessário transferir para o clube também a diferença entre os valores, no montante de 1.175,00€ (mil cento e setenta e cinco euros). – PG 272649

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a transferência para o Sporting Clube de Abrantes do montante de 1.175,00€ (mil cento e setenta e cinco euros), relativo à atribuição de prémios monetários no âmbito do Grande Prémio 25 de Abril de 2016, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de fevereiro de 2017.



*Brz*  
*27*  
*29*

**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 27)

**7. – Autorização para assunção de compromisso plurianual para “Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018; (PG - 325548)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 21 de março de 2017, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção do compromisso plurianual com vista à “Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.**

**Votação:**

*Aprovado por unanimidade.*

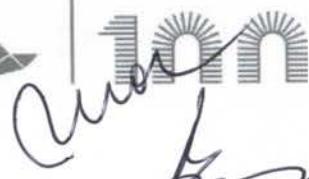
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 18)

**8. - Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017; (PG – 319651)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera *aprovar* as **Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017**, conforme documento anexo.

**Votação:** Aprovado por maioria com um voto contra do PSD.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl.114*

## NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DE TASQUINHAS



1. O Município de Abrantes promove de **13 a 18 de junho de 2017**, as Festas de Abrantes. As diversas atividades ocorrerão nas várias praças e ruas do centro histórico, ficando as tasquinhas **no JARDIM DA REPÚBLICA**, com programa de animação cultural associado.
2. A organização convida as **associações do concelho de Abrantes** à ocupação de um espaço individualizado de tasquinha + esplanada, de acordo com as regras enunciadas nestas normas.
3. **Só poderão concorrer associações cuja atividade tenha sido apoiada por programas municipais nos anos de 2016 e 2017.**
4. Caso o número de associações interessadas exceda o total de espaços a conceder, proceder-se-á a sorteio, a realizar na Divisão de Cultura, Património e Desporto, em data a anunciar.
5. As associações depois de selecionadas deverão pagar uma caução no valor de 50€ (cinquenta euros), destinada a cobrir qualquer infração a estas normas. O valor da caução será reembolsado na semana que sucede as Festas de Abrantes.
6. O não-pagamento do valor acima referido implica a exclusão da associação.
7. A desistência por parte das associações não-comunicada, por escrito, até 10 dias úteis antes do início das Festas, implica a exclusão automática para o ano seguinte e a não-devolução do valor da caução.
8. **O horário a praticar nas tasquinhas será:**
  - **14, 15, 17, e 18 das 12h00 às 2h30;**
  - **13, e 16 junho das 18h00 às 2h30**
9. As associações interessadas deverão enviar, até ao próximo dia **9 de maio de 2017**, para a Divisão de Cultura, Património e Desporto o boletim de inscrição, completo e devidamente preenchido.
10. A ocupação das tasquinhas exige que o espírito de exploração dos recintos não prejudique a imagem das Festas de Abrantes. Caso contrário, a associação terá como penalização não participar no próximo ano. Não é permitida a instalação de equipamentos sonoros ou qualquer outra manifestação musical nas tasquinhas.
11. A ocupação das tasquinhas poderá ocorrer a partir das 9 horas do dia 12 de junho, sendo obrigatória a sua desocupação até às 20 horas do dia 19 de junho.



12. Serão obrigatórias, para as associações, a confeção diária de diversos petiscos, regionais ou não, sem restrições quanto ao conteúdo gastronómico, a utilização de motivos relativos às próprias coletividades na decoração dos respetivos espaços gastronómicos, a prestação de serviços com equipas de trabalho vestidas homogeneamente e, portanto, completamente identificável, e a afixação das ementas respetivas em espaços visíveis do exterior.
13. Deverão ser tidas em consideração todas as normas existentes, relativamente à qualidade e higiene para o manuseamento e venda de bens alimentares.
14. As associações estão sujeitas à interdição de venda ou exposição de imagem de marca de produtos concorrentes aos produtos exclusivos das Festas de Abrantes.
15. Os preços a praticar serão acordados em reunião a realizar com todas as associações e a organização, em data a anunciar oportunamente.
16. Não é permitida a afixação de publicidade a marcas ou empresas (faixas, cartazes, painéis, ...).
17. Os seguranças do espaço das festas são representantes legais do município, pelo que as suas orientações devem ser seguidas e respeitadas.
18. Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização, que zelará pelo integral cumprimento destas Normas, cujas infrações poderão ditar, se necessária, a inibição de funcionamento.



cidade centenária  
passeado alicerçado do futuro

100

2017

## TASQUINHAS 2017

### BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**MORADA COMPLETA**

**FREGUESIA**

**NIF**

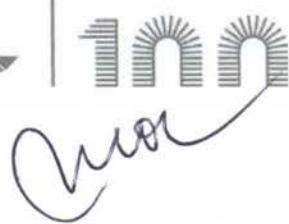
**PRESIDENTE DA DIREÇÃO**

**CONTACTO**

**CORREIO ELECTRÓNICO**

**DATA** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ASS. E CARIMBO** \_\_\_\_\_



**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 19) 49

**9. - Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana; (PG - 307136)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana**, conforme documento anexo.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos* fl.119

*Manuel Duarte dos Santos*

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA**  
- PROPOSTA TÉCNICA -

Preâmbulo

A reabilitação urbana posiciona-se como uma dimensão central e prioritária da política de urbanismo e ordenamento do território que vem sendo seguida pelo Município de Abrantes desde há vários anos, ganhando expressão acrescida por via dos processos de revisão dos instrumentos de gestão territorial com aplicação no concelho e, igualmente, na decisão de constituição e subsequente programação da primeira Área de Reabilitação Urbana no seu território (referente ao Centro Histórico da cidade de Abrantes). O desenho e subsequente operacionalização de instrumentos de política que favoreçam a emergência e consolidação de dinâmicas efetivas de reabilitação urbana é, neste contexto, uma das formas através das quais o Município pode exercer as atribuições que o quadro legal em vigor lhe confere em matéria de ordenamento do território e urbanismo [cf. alínea n) do número 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais].

Com relevância para a delimitação e definição das formas concretas através das quais estas entidades podem exercer as suas atribuições e competências, interessa assinalar que a organização do Estado Português consagra o princípio da autonomia das Autarquias Locais, de natureza administrativa e financeira, reconhecido por património e finanças próprios e, ainda, por um poder regulamentar próprio (cf. número 1 do artigo 6º, número 1 do artigo 238º e artigo 241º da Constituição da República Portuguesa). Realça-se, a este respeito, a capacidade dos Municípios para conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios [cf. alínea d) do artigo 15º e número 2 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais], distinguindo assim os seus poderes tributários de um mero poder fiscalizador da administração e evidenciando que o seu exercício é compatível com o princípio da legalidade. O presente regulamento é, neste quadro geral, um instrumento fundamental para conferir transparência e previsibilidade ao exercício dos poderes tributários em apreço, garantindo assim o respeito pelos interesses visados pela legalidade fiscal e pelo princípio da igualdade e proporcionando, em simultâneo, conteúdo e sentidos úteis ao princípio constitucional da autonomia financeira local.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal o presente projeto de regulamento municipal para efeitos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º do referido Regime.

**Artigo 1º**  
[Objeto]

O presente Regulamento tem por objeto a definição do quadro de incentivos de natureza fiscal que o Município de Abrantes se compromete a implementar com vista a fomentar a reabilitação do



parque edificado em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, assim como dos respetivos termos de operacionalização.

**Artigo 2º**  
[Objetivos]

Os objetivos visados com a implementação do presente Regulamento são os seguintes:

- a) estimular a realização de obras de conservação e reabilitação do parque edificado;
- b) dinamizar o mercado de transações de imóveis reabilitados e destinados a reabilitação;
- c) promover a ocupação e utilização efetivas do parque edificado.

**Artigo 3º**  
[Identificação dos Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana]

1. O quadro de incentivos fiscais à reabilitação urbana é materializado através da atribuição de benefícios e da imposição de penalizações incidentes sobre os seguintes impostos:

- a) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis [IMT];
- b) Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI];
- c) Imposto sobre o Valor Acrescentado [IVA];
- d) Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS].

2. Os incentivos respeitantes ao IMT são, designadamente, os seguintes:

- a) IMT.1, que constitui um benefício aplicável à aquisição de imóveis para reabilitação;
- b) IMT.2, que constitui um benefício aplicável à aquisição de imóveis reabilitados para habitação própria e permanente.

3. Os incentivos respeitantes ao IMI são, designadamente, os seguintes:

- a) IMI.1, que constitui um benefício aplicável à reabilitação de imóveis;
- b) IMI.2, que constitui um benefício aplicável à reabilitação de imóveis;
- c) IMI.3, que constitui um benefício aplicável à conservação de imóveis;
- d) IMI.4, que constitui uma penalização aplicável a imóveis degradados;



e) IMI.5, que constitui uma penalização aplicável a imóveis em ruínas;

f) IMI.5, que constitui uma penalização aplicável a imóveis devolutos.

4. O incentivo respeitante ao IVA é o IVA.1, que constitui um benefício aplicável à conservação e reabilitação de imóveis.

5. Os incentivos respeitantes ao IRS são, designadamente, os seguintes:

a) IRS.1, que constitui um benefício aplicável à alienação de imóveis recuperados;

b) IRS.2, que constitui um benefício aplicável à reabilitação de imóveis;

c) IRS.3, que constitui um benefício aplicável ao arrendamento de imóveis recuperados.

6. A descrição detalhada e a explicitação da forma de operacionalização dos incentivos fiscais à reabilitação urbana descritos nos números anteriores constam das fichas apresentadas em anexo a este Regulamento, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 4º**  
[Dúvidas e Omissões]

Em tudo o que o presente Regulamento possa gerar dúvidas ou conter omissões, não sanáveis por outras vias que dele decorram, decidirá a Câmara Municipal de Abrantes.

**Artigo 5º**  
[Resolução de Litígios]

Sempre que ocorram situações de litígio não sanáveis por acordo entre as partes, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

**Artigo 6º**  
[Entrada em Vigor]

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República e no sítio eletrónico do Município de Abrantes ("www.cm-abrantes.pt").



*Carvalho  
Braga*

## ANEXO - FICHAS DESCRIPTIVAS DOS INCENTIVOS FISCAIS



## IMT.1 Aquisição de imóveis para reabilitação

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis [IMT] relativamente às operações de aquisição de imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que venham a ser alvo de obras de reabilitação desde que as mesmas tenham início no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição e permitam obter ganhos efetivos no respetivo nível de conservação e/ou desempenho funcional.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da restituição do IMT pago na aquisição do imóvel após certificação pelo Município das obras de reabilitação realizadas.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a obtenção de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional do imóvel reabilitado em consequência das obras realizadas, cabendo ao Município proceder à respetiva certificação. A obtenção desta certificação pressupõe uma avaliação do imóvel antes e depois das obras de reabilitação e implica o cumprimento dos termos e requisitos mínimos associados a pelo menos um dos seguintes métodos:

#### Método A [Melhoria do Desempenho Energético]

A obtenção de certificação através deste método (com suporte no Decreto-Lei nº118/2013, de 20 de Agosto) depende da atribuição de classe energética igual ou superior a 'A', quando exigível, ou, na sequência das obras de reabilitação, superior em pelo menos dois níveis à obtida antes das mesmas; este método pode não se revelar adequado sempre que o imóvel se encontre dispensado do cumprimento de um ou mais requisitos de eficiência energética ao abrigo do Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº53/2014, de 8 de Abril), cabendo ao Município decidir sobre a sua aplicabilidade em função de cada caso concreto.

#### Método B [Melhoria do Nível de Conservação]

A obtenção de certificação através deste método (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro) depende da atribuição de nível de conservação após a realização das obras de reabilitação do imóvel superior em pelo menos um nível face ao obtido antes das mesmas, assegurando sempre, de forma cumulativa, a obtenção do nível mínimo de 3 (Médio), a ausência de anomalias muito graves em qualquer dos elementos funcionais avaliados e a inexistência de situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes.

### Normas de procedimento

1. Requerimento do adquirente à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel antes da realização das obras de reabilitação e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior; recomenda-se que este requerimento seja feito em paralelo com a contratação de serviços de certificação energética do imóvel antes das obras atrás referidas
2. Comunicação do adquirente à Câmara Municipal da data de início das obras de reabilitação até 5 dias antes da mesma com identificação da pessoa (singular ou coletiva) encarregada para a sua realização
3. Requerimento do adquirente à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel após a conclusão das obras de reabilitação e, se aplicável, para certificação das mesmas, devidamente acompanhado dos certificados energéticos obtidos antes e após a realização dessas obras

Nota: havendo lugar à certificação das obras de reabilitação realizadas, compete ao Município comunicá-la, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação do imóvel, assim como notificar em simultâneo o proprietário desse facto, cabendo àquele, no prazo de 15 dias, promover a anulação da liquidação de IMT e subsequente restituição ao adquirente.

### Enquadramento legal

#### Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº2 a nº7 do artigo 45º]

### Observações

O usufruto deste incentivo não é cumulativo com outros de natureza idêntica, não prejudicando porém a opção pelo mais favorável.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.



A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IMT.2 Aquisição de imóveis reabilitados para habitação própria e permanente

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis [IMT] relativamente às operações de aquisição de imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] e que tenham sido alvo de reabilitação devidamente certificada pela Câmara Municipal até 3 anos antes da data de aquisição, desde que as mesmas correspondam à primeira transmissão onerosa do imóvel reabilitado e se destinem exclusivamente a habitação própria e permanente.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da dispensa de pagamento do IMT.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a certificação por parte da Câmara Municipal das obras de reabilitação realizadas por parte do proprietário vendedor.

### Normas de procedimento

Requerimento do adquirente ao serviço de finanças local para obtenção do incentivo devidamente acompanhado pela certificação da Câmara Municipal das obras de reabilitação realizadas; este requerimento deve ser anterior ao ato ou contrato que origina a transmissão e sempre antes da liquidação de IMT que teria lugar.

### Enquadramento legal

Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº8 e nº19 a nº23 do artigo 71º]

### Observações

Este incentivo é aplicável a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.

## IMI.1 Reabilitação de imóveis

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no seu nível de conservação e/ou desempenho funcional durante o período de 3 anos a contar do ano, inclusive, de emissão da respetiva licença camarária ou, quando esta não seja exigível, da comunicação à Câmara Municipal da data de início das obras.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da restituição do IMI pago (e/ou, sendo o caso, da dispensa do seu pagamento) após certificação pelo Município das obras de reabilitação realizadas.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a obtenção de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional do imóvel reabilitado em consequência das obras realizadas, cabendo ao Município proceder à respetiva certificação. A obtenção desta certificação pressupõe uma avaliação do imóvel antes e depois das obras de reabilitação e implica o cumprimento dos termos e requisitos mínimos associados a pelo menos um dos seguintes métodos:

#### Método A [Melhoria do Desempenho Energético]

A obtenção de certificação através deste método (com suporte no Decreto-Lei nº118/2013, de 20 de Agosto) depende da atribuição de classe energética igual ou superior a 'A', quando exigível, ou, na sequência das obras de reabilitação, superior em pelo menos dois níveis à obtida antes das mesmas; este método pode não se revelar adequado sempre que o imóvel se encontre dispensado do cumprimento de um ou mais requisitos de eficiência energética ao abrigo do Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº53/2014, de 8 de Abril), cabendo ao Município decidir sobre a sua aplicabilidade em função de cada caso concreto.

#### Método B [Melhoria do Nível de Conservação]

A obtenção de certificação através deste método (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro) depende da atribuição de nível de conservação após a realização das obras de reabilitação do imóvel superior em pelo menos um nível face ao obtido antes das mesmas, assegurando sempre, de forma cumulativa, a obtenção do nível mínimo de 3 (Médio), a ausência de anomalias muito graves em qualquer dos elementos funcionais avaliados e a inexistência de situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes.

### Normas de procedimento

1. Requerimento do adquirente à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel antes da realização das obras de reabilitação e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior; recomenda-se que este requerimento seja feito em paralelo com a contratação de serviços de certificação energética do imóvel antes das obras atrás referidas

2. Comunicação do adquirente à Câmara Municipal da data de início das obras de reabilitação até 5 dias antes da mesma com identificação da pessoa (singular ou coletiva) encarregada para a sua realização

3. Requerimento do adquirente à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel após a conclusão das obras de reabilitação e, se aplicável, para certificação das mesmas, devidamente acompanhado dos certificados energéticos obtidos antes e após a realização dessas obras

Nota: havendo lugar à certificação das obras de reabilitação realizadas, compete ao Município comunicá-la, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação do imóvel, assim como notificar simultaneamente o proprietário desse facto, cabendo àquele, no prazo de 15 dias, promover a anulação da liquidação de IMI e subsequente restituição ao proprietário (e/ou, sendo o caso, a dispensa do seu pagamento).

### Enquadramento legal

Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº1 e nº3 a nº7 do artigo 45º]

### Observações

O usufruto deste incentivo não é cumulativo com outros de natureza idêntica, não prejudicando porém a opção pelo mais favorável.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.





## IMI.2 Reabilitação de imóveis

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no seu nível de conservação e/ou desempenho funcional durante o período de 5 anos a contar do ano, inclusive, da respetiva conclusão, podendo a mesma ser renovada por período adicional de 5 anos mediante decisão da Assembleia Municipal.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da restituição do IMI pago (e/ou, sendo o caso, da dispensa do seu pagamento) após certificação pelo Município das obras de reabilitação realizadas.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a obtenção de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional do imóvel reabilitado em consequência das obras realizadas, cabendo ao Município proceder à respetiva certificação. A obtenção desta certificação pressupõe uma avaliação do imóvel antes e depois das obras de reabilitação (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro) e depende da atribuição de nível de conservação após a realização daquelas obras superior em pelo menos um nível face ao obtido antes das mesmas, assegurando sempre, de forma cumulativa, a obtenção do nível mínimo de 3 (Médio), a ausência de anomalias muito graves em qualquer dos elementos funcionais avaliados e a inexistência de situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes.

### Normas de procedimento

1. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel antes da realização das obras de reabilitação e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior
2. Comunicação do proprietário à Câmara Municipal da data de início das obras de reabilitação até 5 dias antes da mesma com identificação da pessoa (singular ou coletiva) encarregada para a sua realização
3. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel após a conclusão das obras de reabilitação e, se aplicável, para certificação das mesmas

Nota: havendo lugar à certificação das obras de reabilitação realizadas, compete ao Município comunicá-la, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação do imóvel, o qual deverá, no prazo de 15 dias, promover a anulação da liquidação de IMI e subsequente restituição ao proprietário e/ou a dispensa do seu pagamento.

### Enquadramento legal

Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº7 e nº19 a nº23 do artigo 71º]

### Observações

O usufruto deste incentivo não é cumulativo com outros de natureza idêntica, não prejudicando porém a opção pelo mais favorável.

Este incentivo é aplicável a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.

*Man  
ws*

## IMI.3 Imóveis em adequado estado de conservação

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na minoração em 30% da taxa geral do Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que se encontrem em adequado estado de conservação; esta minoração é válida pelo período de 1 ano, podendo a mesma ser renovada por um período adicional de 2 anos mediante decisão da Assembleia Municipal.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da redução da taxa de IMI aplicável ao imóvel.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a prévia classificação do imóvel por parte do Município como estando em adequado estado de conservação, considerando-se como tal os prédios urbanos aos quais, após avaliação específica (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro) e de forma cumulativa, apresentem um nível de conservação igual ou superior a 3 (Médio) e não evidenciem anomalias muito graves em qualquer dos elementos funcionais avaliados nem situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes.

### Normas de procedimento

1. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior
2. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para classificação do imóvel como estando em adequado estado de conservação

Nota: havendo lugar à classificação do imóvel por parte do Município como estando em adequado estado de conservação, compete ao Município (mediante deliberação da Assembleia Municipal) proceder à sua comunicação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira para vigorar no ano seguinte.

### Enquadramento legal

Código do IMI [nº6, nº14 e nº15 do artigo 112º]

### Observações

O usufruto deste incentivo não é cumulativo com outros de natureza idêntica, não prejudicando porém a opção pelo mais favorável.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



*Assinatura*  
49

## IMI.4 Imóveis Degradados

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na majoração em 30% da taxa geral do Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que se encontrem degradados.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através do agravamento da taxa de IMI aplicável ao imóvel.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a prévia classificação do imóvel como degradado por parte do Município, considerando-se como tal os prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e/ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. A atribuição desta classificação é feita com periodicidade anual e tem suporte em vistoria sumária a cargo do Município, devendo o proprietário ser notificado do projeto de decisão para exercício do seu direito de audição prévia e da respetiva decisão final, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo; sempre que dessa audição resulte discordância face à classificação proposta para o imóvel, deverá o proprietário requerer a sua reavaliação com recurso a método mais rigoroso (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro), ficando a manutenção de tal classificação dependente da atribuição de nível de conservação 1 (Péssimo) ou 2 (Mau).

### Normas de procedimento

Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior.

Nota: havendo lugar à classificação do imóvel como degradado, compete ao Município (mediante deliberação da Assembleia Municipal) proceder à sua comunicação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira para vigorar no ano seguinte; caso contrário, compete ao Município restituir ao proprietário os valores pagos por este com vista à determinação do nível de conservação do imóvel.

### Enquadramento legal

Código do IMI [nº8, nº14 e nº15 do artigo 112º]

### Observações

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.

**IMI.5 Imóveis em Ruínas****Descrição do incentivo**

Este incentivo consiste na triplicação da taxa geral do Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que se encontrem em ruínas.

**Forma do incentivo**

Este incentivo é materializado através do agravamento da taxa de IMI aplicável ao imóvel.

**Requisitos específicos**

A aplicação deste incentivo tem subjacente a prévia classificação do imóvel como estando em ruínas por parte do Município, considerando-se como tal os prédios urbanos que se enquadrem numa ou mais das seguintes situações:

- espaços murados e confinados com o interior do terreno livre de quaisquer construções, escombros ou entulhos;
- edifícios antigos que ruíram ou desmoronaram, ou que foram parcialmente demolidos, que mantenham as fachadas exteriores, desde que estas estejam devidamente travadas ou escoradas, com garantia de estabilidade e desde que o interior do prédio, esteja totalmente limpo e livre de escombros ou entulhos;
- edifícios descritos no ponto anterior que, para além das fachadas, mantenham total ou parcialmente as paredes resistentes (mestras), desde que os espaços vazios estejam completamente limpos e livres de escombros ou entulhos;
- restos de construções antigas que ruíram, desmoronaram, ou foram demolidas, nomeadamente fundações e paredes mestras, desde que a altura média não ultrapasse os 0,50 metros acima do solo e os espaços interiores estejam totalmente limpos, desmatados e livres de escombros;
- edifícios recentemente demolidos por iniciativa do proprietário ou por imposição administrativa, cuja estrutura estava em risco de ruína ou era irrecuperável, desde que o espaço se mostre devidamente limpo.

A atribuição desta classificação é feita com periodicidade anual e tem suporte em vistoria sumária a cargo do Município, devendo o proprietário ser notificado do projeto de decisão para exercício do seu direito de audição prévia e da respetiva decisão final, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Normas de procedimento**

Havendo lugar à classificação do imóvel como estando em ruínas, compete ao Município (mediante deliberação da Assembleia Municipal) proceder à sua comunicação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira para vigorar no ano seguinte.

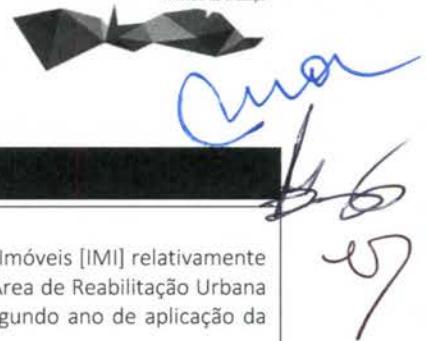
**Enquadramento legal**

Código do IMI [nº3, nº14 e nº15 do artigo 112º]

**Observações**

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IMI.6 Imóveis Devolutos

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na majoração em 20% da taxa geral do Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] relativamente aos imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] que se encontrem em situação devoluta, acrescida de 10p.p./ano a partir do segundo ano de aplicação da penalização e tendo como limite superior o triplo da taxa geral praticada.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através do agravamento da taxa de IMI aplicável ao imóvel.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a prévia classificação do imóvel como devoluto por parte do Município, considerando-se como tal os prédios urbanos que se encontrem desocupados por período superior a 1 ano. A atribuição desta classificação é feita com periodicidade anual e tem suporte em análise a cargo do Município nos termos legais aplicáveis (cf. Decreto-Lei nº159/2006, de 8 de Agosto), devendo o proprietário ser notificado do projeto de decisão para exercício do seu direito de audição prévia e da respetiva decisão final, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

### Normas de procedimento

Havendo lugar à classificação do imóvel como devoluto, compete ao Município (mediante deliberação da Assembleia Municipal) proceder à sua comunicação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira para vigorar no ano seguinte.

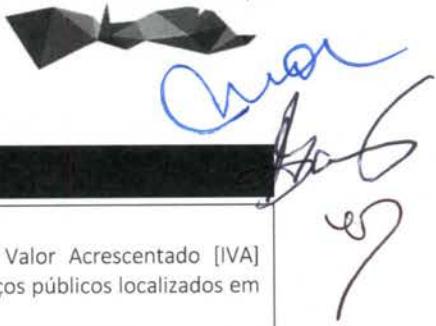
### Enquadramento legal

Código do IMI [nº3, nº14 e nº15 do artigo 112º]

### Observações

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IVA.1 Empreitadas de Reabilitação Urbana

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na aplicação da taxa reduzida de 6% do Imposto sobre o Valor Acrescentado [IVA] relativamente a empreitadas de reabilitação urbana realizadas em imóveis e/ou em espaços públicos localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU].

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da aplicação da taxa reduzida do IVA nas faturas respeitantes às obras realizadas.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a incidência da empreitada de reabilitação urbana em imóveis e/ou espaços públicos localizados em ARU.

### Normas de procedimento

Comunicação do proprietário à Câmara Municipal da data de início das obras de reabilitação até 5 dias antes da mesma com identificação da pessoa (singular ou coletiva) encarregada para a sua realização.

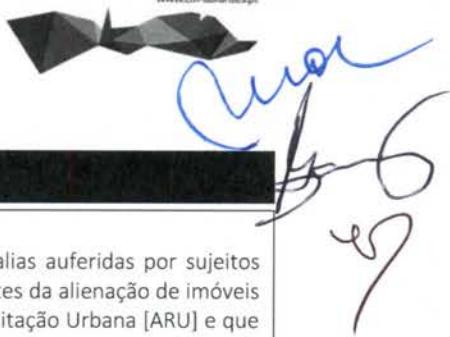
### Enquadramento legal

Código do IVA [alínea a) do nº1 do artigo 18º e rubrica 2.23 da Lista I]

### Observações

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IRS.1 | Alienação de Imóveis Reabilitados

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na aplicação da taxa autónoma de 5% à tributação das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS] que sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] e que tenham sido alvo de reabilitação devidamente certificada pela Câmara Municipal, sem prejuízo da opção pelo seu englobamento.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da aplicação de taxa reduzida à tributação de mais-valias em sede de IRS.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a certificação por parte da Câmara Municipal das obras de reabilitação realizadas por parte do proprietário vendedor.

### Normas de procedimento

-

### Enquadramento legal

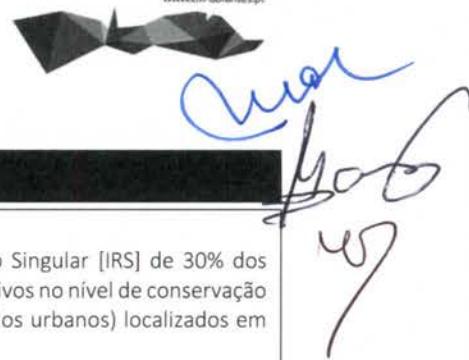
Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº5 e nº20 a nº23 do artigo 71º]

### Observações

Este incentivo é aplicável a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IRS.2 Reabilitação de Imóveis

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na dedução à coleta em sede de Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS] de 30% dos encargos suportados pelo proprietário com a realização de obras indutoras de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional de imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU], até ao limite máximo de €500.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da dedução à coleta em sede de IRS de parte dos encargos suportados com as obras de reabilitação realizadas.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a obtenção de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional do imóvel reabilitado em consequência das obras realizadas, cabendo ao Município proceder à respetiva certificação. A obtenção desta certificação pressupõe a avaliação do imóvel antes e depois das obras de reabilitação (com suporte no Decreto-Lei nº266-B/2012, de 31 de Dezembro) e depende da atribuição de nível de conservação após a realização daquelas obras superior em pelo menos dois níveis face ao obtido antes das mesmas, da ausência de anomalias muito graves em qualquer dos elementos funcionais avaliados e da inexistência de situações que constituam grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes.

### Normas de procedimento

1. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel antes da realização das obras de reabilitação e, se pretendido, da descrição das obras a efetuar para este atingir o nível médio ou superior
2. Comunicação do proprietário à Câmara Municipal da data de início das obras de reabilitação até 5 dias antes da mesma com identificação da pessoa (singular ou coletiva) encarregada para a sua realização
3. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para determinação do nível de conservação do imóvel após a conclusão das obras de reabilitação e, se aplicável, para certificação das mesmas
4. Requerimento do proprietário à Câmara Municipal para comprovação dos encargos suportados com a realização das obras de reabilitação (dependente da sua prévia certificação)

Nota: havendo lugar à certificação das obras de reabilitação realizadas e à comprovação dos encargos suportados nesse âmbito, compete ao Município comunicar esses elementos, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação do imóvel, assim como notificar o proprietário desse facto.

### Enquadramento legal

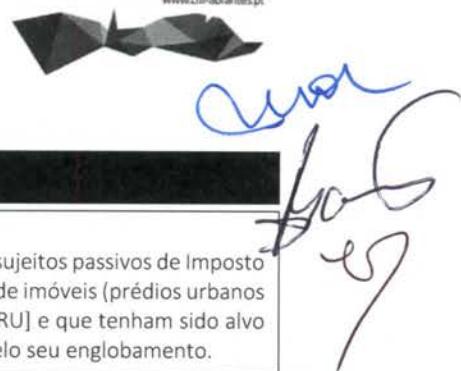
Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº4, nº17, nº18 e nº20 a nº23 do artigo 71º]

### Observações

Este incentivo é aplicável a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



## IRS.3 Arrendamento de Imóveis Reabilitados

### Descrição do incentivo

Este incentivo consiste na tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS] que sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis (prédios urbanos e frações autónomas de prédios urbanos) localizados em Área de Reabilitação Urbana [ARU] e que tenham sido alvo de reabilitação devidamente certificada pela Câmara Municipal, sem prejuízo da opção pelo seu englobamento.

### Forma do incentivo

Este incentivo é materializado através da aplicação de taxa reduzida à tributação de rendimentos prediais em sede de IRS.

### Requisitos específicos

A aplicação deste incentivo tem subjacente a certificação por parte da Câmara Municipal das obras de reabilitação realizadas.

### Normas de procedimento

-

### Enquadramento legal

Estatuto dos Benefícios Fiscais [nº4, nº17, nº18 e nº20 a nº23 do artigo 71º]

### Observações

Este incentivo é aplicável a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

Os termos e procedimentos para a aplicação deste incentivo não dispensam a observância de outras disposições legais e regulamentares eventualmente aplicáveis.

A leitura desta Ficha não dispensa a consulta direta da legislação e demais regulamentação aplicável.



**Sessão ordinária – 07 de abril de 2017**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 201)

*Manoel Duarte dos Santos*

**10. – Protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito da Campanha do Programa Abrantes +Branca – aquisição de cal 2017; (PG – 324640)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar os Protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito da Campanha do Programa Abrantes +Branca – aquisição de cal 2017**, conforme documento anexo.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Manoel Duarte dos Santos*

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*Manoel Duarte dos Santos*

Manoel Duarte dos Santos

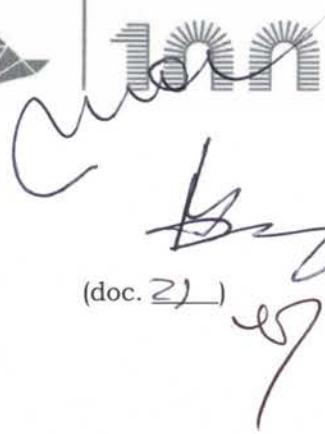
*fl. 1/2*



## CAMPANHA DE CAL – 2017

| JUNTAS DE FREGUESIA                            | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| Abrantes e Alferrarede                         | 3000 kg               |
| Aldeia do Mato e Souto                         | 700 kg                |
| Alvega e Concavada                             | 1200 kg               |
| Bemposta                                       | 2150 kg               |
| Carvalhal                                      | 300 kg                |
| Fontes                                         | 300 kg                |
| Martinchel                                     | 600 kg                |
| Mouriscas                                      | 1500 kg               |
| Pego                                           | 500 kg                |
| Rio de Moinhos                                 | 800 kg                |
| São Facundo e Vale das Mós                     | 3000 kg               |
| S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | 1500 kg               |
| Tramagal                                       | 600 kg                |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>16.150,00 kg</b>   |

fl.2/2



## Sessão ordinária – 07 de abril de 2017

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 21)

#### 11. – Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas para a obra de “Repavimentação da Rua da Cumeada”; (PG – 318930);

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º em conjugação com o artigo 120º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autorizar a Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas para a obra de “Repavimentação da Rua da Cumeada”.**

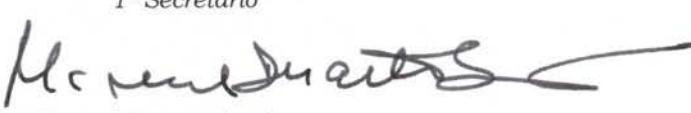
**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

  
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/2

genérica, deve tal proposta aguardar por eventuais esclarecimentos por parte das entidades competentes na matéria.

■■



**DGFA - Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de março de 2017, acerca do pedido do GAF – Gabinete de Apoio às Freguesias, a solicitar a alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas, uma vez que por lapso dos serviços foi quantificado um valor inferior à estimativa orçamental real da obra "Repavimentação da Rua da Cumeada". O acréscimo ascende a 9.116,50€ (incluindo IVA). Mais informa que se procedeu ao reforço do respetivo cabimento, assim como à alteração da cláusula 5ª do contrato. – PG 318930

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a alteração do Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da execução da obra "Repavimentação da Rua da Cumeada".

■■

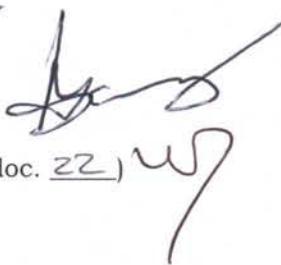
**DGFA - Nº 10 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de março de 2017, na sequência de uma proposta do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias, datada de 03 de março de 2017, que apresenta uma proposta de despesa para aquisição de cal, no âmbito do Programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, sugerindo que, à semelhança de anos anteriores, a ação passe pela aquisição de cal por parte da Câmara Municipal que posteriormente distribuirá às juntas de freguesia, e estas, por sua vez, ficam com a responsabilidade da sua aplicação nos espaços públicos e na distribuição aos municípios que manifestem interesse. Consultadas as juntas de freguesia sobre o assunto todas manifestaram interesse na prossecução desta iniciativa indicando previamente a quantidade de cal que necessitam para o efeito (quantidades sensivelmente iguais às do ano anterior).

Anexa mapa de quantidades estimando-se um valor de 5.168,00 € (16.150kg x 0,32€), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Anexa também proposta de fornecimento apresentada pela firma EDILOGOS, LDA. – PG 324640

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 5.168,00 € (cinco mil cento e sessenta e oito euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, para aquisição de cal, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito do programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, nos seguinte termos: Abrantes e Alferrarede - 3.000kg (1.182,00€); Aldeia do Mato e Souto - 700kg (275,80€); Alvega e Concavada - 1.200kg (472,80€); Bemposta - 2.150kg (847,10€); Carvalhal - 300kg (118,20€);



  
(doc. 22) MJ

## Sessão ordinária - 07 de abril de 2017

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 12. - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre Vale das Donas, São Miguel e Tramagal”; (PG – 328928)

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor conforme a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal **delega** no **Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados a competência para autorizar a despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre Vale das Donas, São Miguel e Tramagal”.**

**Delibera ainda**, considerando o disposto na b) do nº 1 e nº 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual aos Serviços Municipalizados de Abrantes, no contrato em referência.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

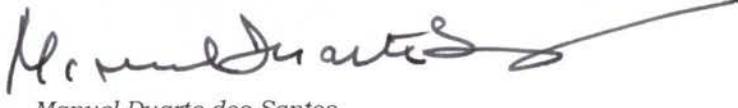
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



## Sessão ordinária – 07 de abril de 2017

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 23)

**13. - Delegação de Competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre o nó de Vale das Donas, Pego, Concavada + Reservatório da Burra”. (PG – 328929)**

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor conforme a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal **delega** no **Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados a competência para autorizar a despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre o nó de Vale das Donas, Pego, Concavada + Reservatório da Burra”.**

**Delibera ainda,** considerando o disposto na b) do nº 1 e nº 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual aos Serviços Municipalizados de Abrantes, no contrato em referência.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*